



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de novembro de 2009 * nº 1190 * Pág. 001/20

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 051/09
 De 03 de novembro 2009.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Vereador **Durval Ferreira**
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 147/2009 (Autógrafo nº 120/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que "Dispõe Sobre a Afixação de Avisos nas unidades de Saúde do Município de João Pessoa Informando o Direito do Pai, da Mãe ou do Responsável de Permanecer Com Seu Filho em Caso de Internação Hospitalar, Conforme Preconiza o estatuto da Criança e do adolescente", pelas razões de ordem constitucional que a seguir passo a expor.

O veto recai do dispositivo abaixo transcrito:

"Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias."

RAZÕES DO VETO

O presente projeto de lei é de enorme importância para as presentes e futuras gerações, pois visa a conscientizar um direito resguardado a estes pelo ECA. Com efeito, a preocupação com problema também encontra guarida por parte do Executivo Municipal que concorda com a Lei, mas por questões de obediência ao devido processo legislativo, aponta a inconstitucionalidade do dispositivo supramencionado por não observar o princípio constitucional da Separação dos Poderes (art. 2º da CF/88), pois não cabe ao Legislativo determinar prazo para que o Executivo realize o que é de sua competência, entendimento pacificado pelo STF. (ADIN nº. 546-DF, RTJ 173/710)

Assim, quando a norma infraconstitucional não se ajusta a princípio ou preceito constitucional ela não pode emergir na ordem jurídica maculada desse defeito, tendo que ser sanado através do veto parcial para sua perfeita adequação e para que produza seu regular efeito.

Essa, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é a razão que tenho para justificar VETO PARCIAL do dispositivo mencionado neste documento, a qual estou encaminhando à atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/EMPREENDEDOR-JP, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotação orçamentária em uma Ação de Governo já existente na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção/Empreendedor-Jp, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
 21.303 – EMPREENDEDOR-JP

RS

11.333.5379.2.751 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO
 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

50.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de seu próprio Orçamento, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO	
21.303 – EMPREENDEDOR-JP	
11.333.5379.2751 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO	RS
4.4.60.66 - 20 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	50.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária na Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

INSTITUI O DIA 20 DE FEVEREIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO EDUCACIONISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de fevereiro como marco comemorativo do **Dia Municipal do Educacionismo** em João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Astoria do Vereador Raoni Mendes

LEI Nº 11.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS HOMENS EM JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Terço dos Homens**, a ser comemorado no dia 31 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Astoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.777, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VOLUNTARIADO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído **Dia Municipal do Voluntariado**, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafoço

LEI Nº 11.778, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA LUIZ JOSÉ GAIÃO DE
QUEIROZ, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Luiz José Gaião de Queiroz**, arteria publica desta Cidade, localizada no Bairro Jardim Oceania, Setor 3, fazendo confluência a Rua Telegrafista Elesbão Santiago, entre os lotes 108 e 109, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e movel e Empresa Brasileira de correios e Telegrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Btra)

LEI Nº 11.779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JOVEM
ADVENTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Jovem Adventista**, a ser comemorado no 3º sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Eliza Virgínia

LEI Nº 11.780, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE PRAÇA JOÃO GUIMARÃES
JUREMA, A ÁREA VERDE LOCALIZADA NO
SETOR 12, QUADRA 88, LOTE 0380 E
MIRAMAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de **Praça João Guimarães Jurema**, a área verde localizada no Setor 12, quadra 88, lote 0380, no Bairro de Miramar, como espaço destinado a equipamento comunitário de convivência e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.781, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTINA
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Instituição Adventista Nordestina Brasileira de Educação e Assistência Social**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Eliza Virgínia

LEI Nº 11.782, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AÇÃO
SOCIAL E PARÓQUIA SANTO ANDRÉ
APÓSTOLO – ASEPASAA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Ação Social e Paróquia Santo André Apóstolo – ASEPASAA**, sociedade civil autônoma, de caráter religioso, educacional, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, fundada no dia 20 de fevereiro de 2006 na cidade de João Pessoa, com foro e sede a Rua Radialista Newton Junior nº 888, Valentina I e registrada no Cartório Toscano de Brito sob o nº 408.991 – Livro A nº 223, no dia 17 de maio de 2006.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

LEI Nº 11.783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA – ASPOL-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Civis de Carreira do Estado da Paraíba – ASPOL-PB, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, sem distinção de raça, de cor, de orientação sexual, de credo religioso e político, com personalidade jurídica, registrada sob o nº 08.451.523/0001-66, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Sandra Marrocos

LEI Nº 11.784, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE RUA LUZIA TARGINO DA SILVA, ARTERIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Luzia Targino da Silva, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Santos

LEI Nº 11.785, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE A "SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a inclusa no calendário oficial de eventos do município de João Pessoa, "A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência", que será comemorada anualmente na primeira semana de dezembro, envolvendo o dia 03 de dezembro em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º As atividades alusivas a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, serão compartilhadas entre a Administração Municipal, a Câmara Municipal, as Secretarias Municipais de Educação e Cultura (Sedec), de Desenvolvimento Social (Sedes), de Saúde, de Juventude, Esporte e Recreação, as Entidades Cívicas e as Organizações não Governamentais que atuam nessa área, através de seus programas, projetos e ações.

Art. 3º Os objetivos da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência são:

- I - mobilizar a sociedade em geral e o poder público da importância de disseminar e promover a acessibilidade das pessoas com deficiência em nossa cidade.
- II - intensificar o processo de inclusão social das pessoas com deficiência;
- III - sensibilizar a população e João Pessoa para as potencialidades das pessoas com deficiência;
- IV - divulgar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Escrita Braile;
- V - promover palestras, campanhas, atos culturais, manifestações esportivas, etc.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Eliza Virginia

LEI Nº 11.788, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA DE TÚNEL URBANO DAMÁSIO FRANCA, NA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS "PONTO DE CEM REIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Túnel Urbano Damásio Franca", na Praça Vidal de Negreiros "Ponto dos Cem Reis", logradouro da nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.789, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOADORA DE LEITE MATERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as servidoras públicas municipais, quando doadora de leite humano a Banco de Leite nos Hospitais e Maternidades públicos ou privados, o direito a 01 (um) dia de folga para cada 30 (trinta) dias de doação comprovada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica caso a lactante:

- I - efetuar doação de leite humano adulterado ou inservível;
- II - deixar de amamentar o próprio filho para efetuar a doação.

Art. 2º No caso dos Hospitais e Maternidades privados, a servidora somente terá direito ao benefício de que trata o art. 1º desta Lei, quando eles estiverem conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.790, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DETERMINA QUE SEJA SINALIZADO ATRAVÉS DA COR AMARELO OS ASSENTOS RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA IDOSOS NOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Serão sinalizados através da cor amarela os assentos para uso exclusivo dos idosos nos transportes coletivos da cidade de João Pessoa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

LEI Nº 11.791, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE AVISO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INFORMANDO O DIREITO DO PAI, DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL DE PERMANECER COM SEU FILHO EM CASO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigada a afixação de cartazes, à vista da população, nas dependências das unidades de saúde da rede pública municipal e de conveniados, informando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, da mãe ou do responsável legal permanecer com seus filhos em caso de internação.

Parágrafo único. A permanência dos pais ou responsáveis poderá ser proibida pelo médico de plantão quando estes não apresentarem condições físicas ou psicológicas para acompanhar o filho ou tutelado, ou, ainda, se estiverem sob o efeito do álcool ou qualquer outro tipo de droga.

Art. 2º O aviso de que trata o artigo anterior deverá conter o timbre do hospital, ser afixado em local estratégico, que facilite sua visualização pelo público, e o seguinte teor:

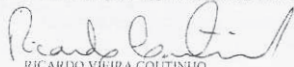
"DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, É DIREITO DO PAI, DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL PERMANECER EM TEMPO INTEGRAL NOS CASOS DE INTERNAÇÃO DE SUA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, E DEVER DO HOSPITAL PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ESSA PERMANÊNCIA"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI Nº 11.792, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA DISLEXIA NA REDE OFICIAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação, objetivando a detecção precoce e acompanhamento dos estudantes com distúrbio.

Parágrafo único. A implementação do Programa de que trata o "caput" deste artigo efetiva-se com a aplicação de exames dos educandos matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental, em alunos já matriculados na rede, com o advento desta lei, e em alunos de qualquer série admitidos por transferência de outras escolas que não da rede pública municipal.

Art. 2º O Programa Municipal para identificação e tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Educação deverá abranger a capacitação permanente dos educadores para que tenham condições de identificar os sinais da dislexia e outros distúrbios nos educandos.

Art. 3º Caberá às Secretarias de Saúde e de Educação Municipais a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal para identificação e tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Educação, sendo obrigada a criação de equipes multidisciplinares com os profissionais necessários à perfeita execução do trabalho de prevenção e tratamento.

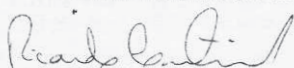
Parágrafo único. A equipe multidisciplinar responsável pelo diagnóstico deverá ter obrigatoriamente um profissional das áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia.

Art. 4º O Programa Municipal para identificação e tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação terá caráter preventivo e também proverá o tratamento do educando.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI Nº 11.793, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A FILA ÚNICA PARA A CIRURGIA BARIÁTRICA NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E CONVENIADA.

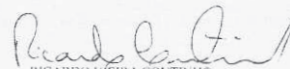
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a fila única para cirurgia bariátrica nos hospitais da rede pública municipal e conveniada.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a regulamentação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI Nº 11.794, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO INCISO XIII DO ART. 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SEÇÃO IV DO CAPÍTULO IV, E ACRESSENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 26 DE MARÇO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 99, 114, 133 e 187 da Lei Municipal nº 2.380/1979, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99

(...)
XV – licença paternidade."

"Art. 114

(...)
IX – para licença paternidade."

Art. 133-A Fica assegurada licença paternidade, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor municipal, em caso de nascimento de filho ou adoção, a partir da data da protocolização do requerimento, no setor competente, devidamente acompanhado de documento comprobatório do ato, sem prejuízo de seus vencimentos."

Art. 187 A ausência do serviço por parte do funcionário posto em regime de tempo integral, acarretará desconto correspondente aos dias de falta, gratificações recebidas, excetuadas, apenas as seguintes causas:

(...)
f) licença maternidade e paternidade."


Art. 2º A Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV da Lei nº 2.380/1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IV
DA LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE, AOS SERVIDORES ADOTANTES E DA LICENÇA PATERNIDADE"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 03 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Fibra)

Decreto Nº 6.701, de 20 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100561/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

R\$

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000,00

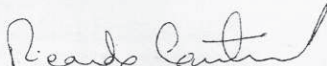
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
13.452.5187 - 2274 - Projeto Monumenta	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.128.5454 - 4019 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
09.102 - Diretoria de Paisagismo	
15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudras	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL	60.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de outubro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.702, de 20 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 101080/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
	R\$
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
19.573.5456 - 4028 - Articulação da Política Municipal de Ciência & Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
19.126.5463 - 4068 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos para a SECITEC	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00


27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
19.126.5277 - 4023 - Projeto de Formação Continuada para os Instrutores dos Telecentros	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
19.126.5277 - 4024 - Estação Digital Volante	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
19.126.5277 - 2483 - Telecentros de Informação e Educação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

27.104- Diretoria de Fomento e Competividade	
19.363.5288 - 1136 - Centro Vocacional Tecnológico - Gastronomia	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL	34.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de outubro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.703, de 20 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 101462/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

	R\$
12.361.5001 - 2127 - Encargos com Locação de Veículos da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

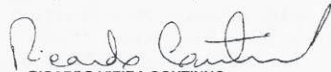
16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

	R\$
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de outubro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.713, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100760/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.438.085,00** (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	R\$
01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.207.300,00
09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	17.750,00
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Vereadores)	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>213.035,00</u>
TOTAL	1.438.085,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	R\$
01.031.5281 - 2594 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.032,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.817,00
01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	35,00

01.122.5278 - 1127 - Ampliação da Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	220.000,00
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	12.828,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	93.884,00
3.3.90.31 - 00 - Despesas com Condecorações	4.375,00
3.3.90.32 - 00 - Material para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.028,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	83.669,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	168.367,00
01.126.5001 - 2607 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.619,00
01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	849,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.271.5280 - 2595 - Encargos com a Previdência Nacional	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	118.932,00
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Vereadores)	
3.1.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	51.050,00
01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	<u>3.000,00</u>
TOTAL	1.438.085,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.715, de 30 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 10449/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.402.276,89** (dois milhões, quatrocentos e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	310.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	16.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.170.276,89
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	830.000,00

12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.000,00
TOTAL	2.402.276,89

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5206 - 2314 - Eventos Educacionais e Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.959,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.895,79
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.649,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	25.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.999,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.930,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	24.081,03
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.999,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.732,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.389,33
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
12.361.5207 - 2786 - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.349,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.699,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.865,90
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.679,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	26.288,50
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	17.920,20
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.288,96
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.708,00
12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.375,57
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	23.399,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.880,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.625,40
12.367.5228 - 2529 - Apoio à Educação Inclusiva/Especial	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	515,52
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	29.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	799,00
12.361.5193 - 2499 - Bandas de Música Escolar	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.407,93
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.799,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	82.504,00

12.122.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.874,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.202,00
12.391.5193 - 2638 - Oficina Escola	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.720,00
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.361.5180 - 1301 - TV Educativa Municipal	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.438,68
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.099,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.591,74
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	19.999,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	4.999,00
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.935,72
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.809,84
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.361.5250 - 2897 - Divulgação de Eventos das Escolas Municipais	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.638,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	82.805,40
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.449,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.722,78
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	1.999,00
12.361.5207 - 2789 - Colóquio Municipal de Educação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	99,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	99,00
12.243.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Olfática do Escolar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.674,00
12.361.5205 - 2526 - Cuidando da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
12.361.5207 - 2312 - Fortalecimento dos Conselhos Escolares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711,40
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
12.361.5207 - 2496 - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.999,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.363.5180 - 1397 - Escola de Fábrica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
12.392.5201 - 2331 - Escola de Dança Bolshoi	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	14.699,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	27.278,60
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.005,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.999,00
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.352,68
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	23.145,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.122.5001 - 4070 - Remuneração de Pessoal da SEDEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836.261,92
10.106 - Centro de Capacitação de Professores	
12.361.5172 - 2545 - Formação em Gestão Democrática nas Unidades de Ensino (Gestores)	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.479,00
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar	
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	33.759,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.479,00
TOTAL	2.402.276,89


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.716, de 03 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103575/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº. 6.723 De 06 de NOVEMBRO de 2009.

AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELA PORTARIA MINISTERIAL GM/MS Nº. 3.136/2008 PARA A CONSECUÇÃO DO PROJETO "BEBÊ CANGURU" NA MATERNIDADE INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e

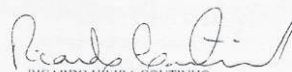
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.136 de 24, de dezembro de 2008, que define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde;

Considerando a aprovação na Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB - do Projeto "BEBÊ CANGURU", do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV, município de João Pessoa, para adequação hospitalar aos requisitos de ambiência e humanização na Atenção ao Parto e ao Nascimento, contida na resolução CIB/PB nº 568 de 06 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros acima referidos, transferidos para o Fundo Municipal de Saúde - FMS - pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde - MS/FNS, no Bloco de Média e Alta Complexidade, Incentivo destinado a Atenção ao Parto e ao Nascimento, no último dia 04/09/2009, OB nº. 825301, no valor de R\$ 62.348,74 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), pela Secretaria Municipal de Saúde, para a execução do Projeto "Bebê Canguru" do ICV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1065

Em 27 de outubro de 2009

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 9560/2001, Decreto nº 4469/2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/101010, Ofício 734/FUNJOPE, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear para compor a COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC) com mandato para o biênio 2009/2011 os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

- MILTON DORNELLAS BEZERRA JUNIOR – Presidente
- MARIA DE A LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS
- FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDSEN
- JOSÉ DO NASCIMENTO LIRA NETO
- CARLOS ANÍSIO DE OLIVEIRA E SILVA

Representantes de Entidades Culturais

- EDILSON ALVES DA SILVA
- RENATA MARIA GONÇALVES MORA
- JOSINALDO DE FARIAS FLORES
- RENATO ALVES DO NASCIMENTO
- EUGRA SOUTO SANTOS

Suplentes

- MÁRCIO LUIS MARCIANO
- JOSÉ COELHO DE LIMA
- OTTO MARTINS CABRAL


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1066

Em, 27 de outubro de 2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/101689, Ofício 3755 SMS, de 20 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA, matrícula nº 56.894-5, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DAE-2 do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA “Gov. Tarcísio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2009.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052019/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 24.497-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicada no Semanário Oficial nº 1185 de 07/09 a 03/10/09

PORTARIA Nº 391/2009

Em, 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 053609-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ZÉLIA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 29.232-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 392/2009

Em, 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 055000-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA DAS GRAÇAS B. LOPES, matrícula nº 31.673-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 393/2009

Em, 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 037524/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a TELMA MARIA GOMES DE PINHO, matrícula nº 4.034-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

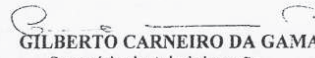
PORTARIA Nº 394/2009

Em, 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 056310/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a KATIA NUNES XAVIER, matrícula nº 29.032-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 395/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 057350/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA DO CARMO D. FERNANDES, matrícula n.º 16.508-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 396/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 075889/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a CÉLIA CARNEIRO DE SOUTO, matrícula n.º 28.267-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 397/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 061741/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DE LOURDES V. BERNARDO, matrícula n.º 25.340-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 398/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064808/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a HERCINA MARIA SOARES DE M. DIAS, matrícula n.º 25.557-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 399/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 066078/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA NAZARETH BATISTA TORRES, matrícula n.º 25.296-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 400/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 068044/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ANAMARIA CELIA DE ALMEIDA RABELO, matrícula n.º 16.284-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 401/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 065716/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a JUVANIRA HOLANDA LINHARES, matrícula n.º 24.222-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 402/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064396/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a JANE FIGUEIREDO V. DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 28.313-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 403/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 068669/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ELAINE LUNA DA SILVA, matrícula nº 16.866-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 404/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 061158/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS A. SALES, matrícula nº 18.746-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 405/2009
Em. 06 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 076221/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DE LOURDES PORTO, matrícula nº 28.214-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 411/09
Em. 16 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/096447 e ofício nº 3534/09-GS/SMS, datado de 29 de setembro de 2009,

RESOLVE: colocar à disposição da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - PB**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **BENEDITO SEBASTIÃO DA COSTA JUNIOR**, matrícula 33.846-0, Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 16 de outubro de 2010.
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 413/2009
Em. 15 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 080610/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA, matrícula nº 24.469-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 414/2009
Em. 15 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 069365/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MAIZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7.770-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 415/2009
Em. 15 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 073411/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ESTELINA MARIA S. DE SOUSA, matrícula nº 28.339-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 416/2009
Em. 15 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 076044/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 28.281-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 417/09
Em. 16 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 068063/09.

RESOLVE autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a Empresas Privadas, correspondente a 07 (sete) anos e 03 (tres) meses e 18 (dezoito) dias, averbado através do Processo nº 20.818/99, pela servidora MARIA GENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 15.919-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 419/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 080188/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DE LOURDES DUARTE BRITO, matrícula nº 24.513-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 420/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 082252/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a PETRONIO RICARDO P. DA SILVA, matrícula nº 18.765-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 421/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 080595/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a REJANE MARIA BELTRÃO DE LUCENA, matrícula nº 28.268-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 422/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 082776/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 28.924-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 423/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 081807/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ADRIANA LIMA DA SILVA IDALINO, matrícula nº 23.411-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 424/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 078396/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO, matrícula nº 24.498-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 425/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 086457/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula nº 31.715-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 426/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 080927/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARIA DA GUIA O. COSTA SILVA**, matrícula n.º 28.344-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 427/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 076677/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **NICODEMOS GOMES DE LIMA**, matrícula n.º 23.973-9, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 428/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 066181/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BRAZ**, matrícula n.º 12.252-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 429/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 077925/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARIA JOSÉ MENDES LIRA**, matrícula n.º 31.700-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 430/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 082800/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **JOELIANE CASSANDRA COSTA**, matrícula n.º 12.375-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 431/2009
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 083710/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 18.441-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 432/09
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/098438 e Ofício GAB/PC/Nº 246, datado de 08/10/2009,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOSENEY ALMEIDA LIRA**, matrícula n.º 17.869-1, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 20 de outubro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 433/09
Em. 20 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/100459, de 16/10/2009.

RESOLVE: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido**, **SUELLEM DANTAS MARIZ**, matrícula n.º 55.677-7, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 436/2009
Em. 27 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 086388/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **ZELIA MARIA FERNANDES TORRES**, matrícula nº 25.343-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 437/2009
Em. 27 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 087323/09-PMJP.


RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**, matrícula nº 30.731-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 438/2009
Em. 27 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 085857/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação da readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 31.030-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 439/2009
Em. 27 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 085765/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a **MARIA BETANIA SALVINO**, matrícula nº 24.425-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 440/09
Em. 27 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 083149/09.

RESOLVE autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a esta Prefeitura, como celetista, no cargo de Vigilante Municipal, correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 dia, no período de 04/01/1988 à 01/10/1990, solicitado pela servidor **JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 23.877-5, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 441/09
Em. 29 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 078584/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a **ALICE FELIZARDO F. TAVARES**, matrícula nº 25.876-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.3 para 1.11.01.2.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 442/09
Em. 29 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 054065/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a **GERUZA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 28.835-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 443/09
Em. 29 de outubro de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/102908, de 27/10/2009.

RESOLVE: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido**, **MÔNICA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 25.897-1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 225/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde.

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2089/09	MARIA LUIZA PIMENTEL SANTOS	12879-1	SEDEC	15.07.09 A 12.10.09	90
02	2255/09	MARIA EUNICE DA SILVA	51714-3	SEDEC	29.07.09 A 25.11.09	120
03	2258/09	DENISE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	47.305-7	SMS	03.08.09 A 30.11.09	120
04	2265/09	MARIA DE LOURDES MELO	50018-6	SMS	01.08.09 A 06.08.09	06
05	2267/09	ISABEL CRISTINA DE S. ARAUJO	50453-0	SEDEC	31.07.09 A 27.11.09	120
06	2268/09	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO	14018-0	SEDEC	31.07.09 A 04.08.09	05
07	2271/09	MARIA RIZOMAR DINIZ DA SILVA	45587-3	SEDEC	31.07.09 A 04.08.09	05
08	2273/09	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25154-2	SMS	03.08.09 A 01.10.09	60
09	2274/09	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27390-2	SMS	31.07.09 A 28.09.09	60
10	2275/09	JOSEFA DOS SANTOS	15117-3	SEDEC	30.07.09 A 27.10.09	90
11	2276/09	IVANA ARAUJO PEREIRA	32596-1	SMS	31.07.09 A 29.08.09	30
12	2278/09	MARIA ANDRADE SOARES MAIA	43.393-9	SEDEC	23.07.09 A 19.11.09	120
13	2281/09	MARCIA DA COSTA VELOSO	50837-3	SMS	01.08.09 A 10.08.09	10
14	2282/09	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14305-7	SEDEC	03.08.09 A 01.10.09	60
15	2283/09	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14769-9	SEMAM	04.08.09 A 02.09.09	30
16	2285/09	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	24816-9	SMS	02.08.09 A 30.09.09	60
17	2286/09	ALESSANDRA PAULA MENDES OLIVEIRA	32702-6	SMS	31.07.09 A 07.08.09	08
18	2288/09	AUDELCIA MARIA COSTA DE MORAES	11522-5	SMS	04.08.09 A 18.08.09	15
19	2289/09	CREUZA MARIA DE CARVALHO	16777-1	SEAD	31.07.09 A 05.08.09	06
20	2292/09	DANIELLE KELLY BRITO DA SILVA	56642-0	SMS	25.07.09 A 21.11.09	120
21	2293/09	JOSE VICENTE DA SILVA	23687-0	SUGAM	31.07.09 A 29.08.09	30
22	2295/09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEAL	23441-9	SEDEC	31.07.09 A 06.08.09	07
23	2297/09	LUCIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	41381-0	SMS	04.08.09 A 18.08.09	15
24	2298/09	LOURIVALDO ANSELMO D. NOVO	33001-9	SMS	04.08.09 A 18.08.09	15
25	2300/09	JOSEFA GISELMA D. DE OLIVEIRA	38227-2	SEDEC	03.08.09 A 17.08.09	15
26	2353/09	ANA CRISTINA JERONIMO SOUZA	11167-8	SMS	03.08.09 A 01.10.09	60
27	2355/09	GILVANIRA REMIGIO DOS SANTOS	28446-7	SEDEC	10.08.09 A 24.08.09	15
28	2356/09	LUCIA DE FATIMA B. DE LIMA	11341-7	SEDEC	10.08.09 A 08.10.09	60
29	2357/09	DIVA HELENA FRAZÃO DE VASCONCELOS	54713-1	SEDEC	10.08.09 A 07.11.09	90
30	2358/09	WANESSA MENDONÇA FERREIRA DA SILVA	57751-1	SMS	17.08.09 A 22.09.09	06
31	2360/09	MARIA DE LOURDES VELOSO FERREIRA	12737-0	SEDEC	10.08.09 A 24.08.09	15
32	2361/09	RERONILDA ARABÉ RIMA	04810-1	SEDEC	11.08.09 A 09.09.09	30
33	2362/09	MARIA DA PENHA DA PAZ	45709-4	SMS	08.08.09 A 12.08.09	05
34	2363/09	SONIA MARIA DA SILVA	51742-9	SEDEC	11.08.09 A 25.08.09	15
35	2364/09	ADRIANA MERCESLANE M. CORREIA	55792-7	SEDEC	10.08.09 A 19.08.09	10
36	2365/09	ELIANA LOURDES S. CAVALCANTE	12305-6	SEDEC	11.08.09 A 09.10.09	60
37	2366/09	LEONICE ARAUJO D. PEREIRA	26359-1	SEDEC	07.08.09 A 05.10.09	60
38	2367/09	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17622-2	SEDEC	11.08.09 A 09.09.09	30
39	2368/09	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	31006-9	SEDEC	10.08.09 A 08.10.09	60
40	2369/09	MARIA DE LOURDES ALMEIDA FRANCO	31091-3	SEDEC	10.08.09 A 23.09.09	45
41	2370/09	ODECI B. DO REGO	17877-2	SMS	07.08.09 A 05.09.09	30
42	2371/09	MARIA LENIRA SOUZA DE AZEVEDO	16057-1	SMS	11.08.09 A 14.08.09	04
43	2373/09	GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS	54482-3	SEDEC	11.08.09 A 15.08.09	05
44	2374/09	LUIZ DA CRUZ SILVA	03284-1	SEMAM	11.08.09 A 09.09.09	30
45	2375/09	MARIA DE LOURDES BERNARDO ALCANTARA	41847-1	SEDES	03.08.09 A 17.08.09	15
46	2377/09	FATIMA DE LOURDES O DA NOBREGA	08531-6	SEDEC	03.08.09 A 01.10.09	60
47	2378/09	JOSE LAERCIO TOMAZ	12887-2	SMS	11.08.09 A 09.10.09	60
48	2379/09	MARIA ODILENE FELIPE GOMES	33228-3	SMS	10.08.09 A 24.08.09	15
49	2380/09	MARIA WALTER LUCIA DE LUUCENA ARAUJO	07903-1	SMS	11.08.09 A 09.10.09	60
50	2381/09	LINDALVA DO N. BEZERRA	24497-0	SEDEC	11.08.09 A 09.09.09	30
51	2382/09	SONIA MARIA VIANA ALVES	55917-2	SEDEC	10.08.09 A 19.08.09	10
52	2384/09	DAVID LOPES DA SILVA	50214-6	SMS	07.08.09 A 21.08.09	15
53	2386/09	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25129-1	SMS	12.08.09 A 21.08.09	10
54	2391/09	MARIA DAS GRAÇAS C. SANTA CRUZ	04658-2	SMS	10.08.09 A 24.08.09	15
55	2399/09	LUSIA FERREIRA FORTE	37920-4	SEDEC	10.08.09 A 24.08.09	15
56	2404/09	MARIA RITA SILVA VENCESLAU	45373-1	SEDEC	13.08.09 A 27.08.09	15
57	2409/09	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	56757-4	SEDEC	10.08.09 A 24.08.09	15
58	2411/09	ANTONIO SERGIO DIAS PACHECO	57477-5	SEDEC	07.08.09 A 21.08.09	15
59	2419/09	MARILEIDE MENEZES ARRUDA	56254-8	SMS	14.08.09 A 23.08.09	10
60	2421/09	JOSILDO OLIVEIRA CASADO DA SILVA	17116-6	SMS	12.08.09 A 10.10.09	60
61	2427/09	MARIA DE FATIMA DA SILVA	56248-3	SMS	12.08.09 A 26.08.09	15
62	2429/09	BERENICE RIBEIRO PESSOA	42298-3	SEDES	07.08.09 A 21.08.09	15
63	2433/09	LUCIANA MARIA DOMINGOS	51189-7	SEDEC	10.08.09 A 07.12.09	120
64	2438/09	JACINETE COSTA DE QUEIROZ	38202-7	SEDEC	17.08.09 A 21.08.09	05
65	2443/09	GIRLANE GOMES DA SILVA	48859-3	SMS	17.08.09 A 22.08.09	06
66	2446/09	SOLANGE O. DA SILVA	36626-9	SMS	17.08.09 A 21.08.09	05
67	2448/09	MARIA AUXILIADORA LEITE	56351-0	SMS	12.08.09 A 26.08.09	15
68	2450/09	VERA LUCIA DA SILVA	45498-2	SEDEC	17.08.09 A 31.08.09	15
69	2456/09	GISELENE PEREIRA DA SILVA	50305-3	SEDEC	17.08.09 A 21.08.09	05
70	2457/09	IONAIA DANIEL DA SILVA	52685-1	SEDEC	16.08.09 A 22.08.09	07
71	2476/09	LYNDACY DA SILVA	48603-5	SEDEC	16.08.09 A 13.12.09	120
72	2477/09	MARIA DO SOCORRO A. S. DE OLIVEIRA	42193-6	SMS	18.08.09 A 21.08.09	04
73	2487/09	ROSETE SOUZA DA SILVA ALVES	45903-8	SMS	27.08.09 A 05.09.09	10
74	2492/09	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	36564-5	SMS	13.08.09 A 10.12.09	120
75	2493/09	WALDESIA DIAS SANTANA MOREIRA	45768-0	SEDEC	14.08.09 A 11.12.09	120
76	2499/09	REBEKA LUCENA MOURA GAMA	55324-7	SMS	17.08.09 A 23.08.09	07
77	2501/09	MARIA DAS MERCES C. DE PONTES	26972-7	SMS	17.07.09 A 14.09.09	60
78	2502/09	TEREZA CRISTINA BRAZ BATISTA	18218-4	SEDEC	17.08.09 A 31.08.09	15
79	2503/09	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	14028-7	SEDEC	29.08.09 A 27.10.09	60
80	2504/09	SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO	55585-1	SEDEC	11.08.09 A 25.08.09	15
81	2505/09	ANAMARIA DO AMARAL CUNHA	25923-3	SEDEC	17.08.09 A 21.08.09	05
82	2506/09	SARALLY GABRIEL DE LEMOS MALAQUIAS	55519-3	SEDEC	24.08.09 A 19.02.2010	180
83	2507/09	MARIA AMÉLIA SILVA DE SOUZA	17462-9	SEDEC	18.08.09 A 27.08.09	10
84	2508/09	DILSON MENEZES DA COSTA	27206-0	SMS	20.08.09 A 27.08.09	08
85	2509/09	MARGARIDA SANTANA DIAS	55315-8	SMS	19.08.09 A 02.09.09	15
86	2510/09	GILVA VASCONCELOS DA S. MATOS	54482-5	SEDEC	19.08.09 A 17.09.09	30
87	2511/09	EVA VICENTE DA SILVA	12396-0	SMS	21.08.09 A 19.10.09	60
88	2512/09	SIBELLE DA SILVA BARROS	45729-9	SMS	22.08.09 A 05.09.09	15
89	2513/09	SAMIRA DE LIRA XAVIER DA SILVA	43013-7	SEDEC	24.08.09 A 21.12.09	120
90	2515/09	ROBERTO ANTONIO B. C. LIMA	07944-8	SMS	18.08.09 A 01.10.09	45
91	2516/09	LINDALVA BATISTA N. FRANÇA	08080-2	SEDEC	15.08.09 A 13.10.09	60

92	2517/09	EURIADENES D DE A. GOMES	17844-6	SMS	17.08.09 À 31.08.09	15
93	2518/09	MARIA IONE DE MOURA	36479-7	SMS	18.08.09 À 25.08.09	08
94	2520/09	MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	54489-2	SEDEC	18.08.09 À 16.09.09	30
95	2521/09	PETRA RAMALHO SOUTO	00410-3	FUNJOP	18.08.09 À 01.09.09	15
96	2523/09	FATIMA MADALENA OLIVEIRA LICÁRIO	15646-9	SFTUR	25.08.09 À 23.10.09	60
97	2524/09	ELITA ROZENDO DO N. SANTOS	27220-5	SMS	20.08.09 À 18.10.09	60
98	2525/09	SHIRLEY DE AZEVEDO ALVES	32748-4	SMS	20.08.09 À 03.09.09	15
99	2526/09	RAFAEL HIGINO PEREIRA	14041-4	SUGAM	21.08.09 À 19.10.09	60
100	2527/09	DAYANN FERNANDES BARBOSA	55706-4	SEDEC	24.08.09 À 07.09.09	15
101	2529/09	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	09424-2	SEDEC	20.08.09 À 24.08.09	05
102	2535/09	VERONICA MARIA LOPES MENDES	24763-4	SEDEC	18.08.09 À 16.10.09	60
103	2536/09	EDIVALDO PINHEIRO DO EGYPTO	36127-5	SMS	18.08.09 À 01.09.09	15
104	2537/09	CELLY REJANE MODESTO S. FIGUEIREDO	32929-1	SMS	24.08.09 À 28.08.09	05
105	2539/09	EDUARDO JORGE V. DO NASCIMENTO	58060-1	SMS	21.08.09 À 28.08.09	08

Em, 15 de outubro 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 228/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2383/09	MARIA ODETE T. DO NASCIMENTO	17.888-8	SEDEC	12.08.09 À 21.08.09	10
02	2385/09	JANE FIGUEIREDO V. DE ALBUQUERQUE	28.313-4	SEDEC	11.08.09 À 24.09.09	45
03	2388/09	SEVERINA LUIZ DE OLIVEIRA	09.440-4	SEDURB	04.08.09 À 11.08.09	08
04	2389/09	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	SEDURB	13.08.09 À 11.10.09	60
05	2390/09	CLOVIS DAS NEVES LIMA	17.830-6	SMS	12.08.09 À 26.08.09	15
06	2393/09	MARIA DE JESUS FERREIRA	23.113-4	SMS	11.08.09 À 09.10.09	60
07	2394/09	FABIANA KARINE DE AZEVEDO PESSOA	54.424-8	SEAD	11.08.09 À 25.08.09	15
08	2395/09	ADRIANA B. DA SILVA ARRUDA	33.233-0	SMS	12.08.09 À 09.11.09	90
09	2397/09	LEONILDE SELIA DA SILVA	18.386-5	SEDEC	13.08.09 à 19.08.09	07
10	2400/09	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO	32.819-7	SMS	13.08.09 à 22.08.09	10
11	2401/09	SARA MARTINS DE BRITO	23.466-4	SEDEC	16.08.09 à 14.10.09	60
12	2403/09	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	24.389-2	SUGAM	13.08.09 À 10.12.09	120
13	2407/09	LENIRA DE ANDRADE SILVA	16.369-4	SEDEC	11.08.09 à 25.08.09	15
14	2410/09	ECIO JOSE GABBY	28.241-3	SEDEC	10.08.09 à 14.08.09	05
15	2412/09	HELOISA HELENA DE M. ARAUJO	11.513-4	SEDEC	17.08.09 à 15.10.09	60
16	2413/09	JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA	23.456-7	SEDEC	14.08.09 à 12.09.09	30
17	2414/09	RREGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEPLAN	15.08.09 À 12.11.09	90
18	2415/09	VIRGINIA DE A. B. DE LIMA	32.946-1	SMS	14.08.09 À 23.08.09	10
19	2416/09	GILZA VALERIA DE SOUZA	22.467-9	SEDEC	07.08.09 à 21.08.09	15
20	2417/09	FILDALMA O FORMIGA NUNES	12.502-4	SEDEC	13.08.09 à 26.09.09	45
21	2420/09	LUCIA MARIA M. BELTRAO A. YARA	25.304-9	SEDEC	14.08.09 À 12.10.09	60
22	2422/09	GILVANETE BRAZ DE F. OLIVEIRA	34.080-4	SMS	14.08.09 à 28.08.09	15
23	2425/09	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	24.422-8	SEDEC	17.08.09 à 15.09.09	30
24	2428/09	MARIA JOSE DE SOUZA CORDEIRO	33.490-1	SMS	14.08.09 à 28.08.09	15
25	2430/09	MARIA DA PENHA DA SILVA	11.948-2	SEDEC	10.08.09 À 24.08.09	15
26	2431/09	MARIA DE LOURDES D DO N. SILVA	30.772-6	SEDEC	14.08.09 À 12.09.09	30
27	2432/09	GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA	07.531-1	SEDEC	18.08.09 À 16.10.09	60
28	2434/09	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	16.578-6	SEDES	13.08.09 À 27.08.09	15
29	2435/09	MARIA ANUNCIADA C. DA SILVA	17.379-7	SEDEC	17.08.09 À 15.10.09	60
30	2439/09	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ	17.214-6	SEDEC	18.08.09 À 16.09.09	30
31	2445/09	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	15.08.09 À 13.10.09	60
32	2447/09	MARIA FATIMA GOMES LIMA	23.401-0	SEDEC	17.08.09 À 21.08.09	05
33	2449/09	JOSE ORLANDO P. AGRIPINO	18.606-6	SEAD	04.08.09 À 02.10.09	60
34	2452/09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	08.466-2	SEDEC	17.08.09 À 31.08.09	16
35	2454/09	ASCENILMA ALENCAR G. MARINHO	55.656-4	SEDEC	17.08.09 À 21.08.09	05
36	2455/09	JOSE CARLOS R. DOS SANTOS	12.373-1	SMS	18.08.09 À 16.10.09	60
37	2459/09	MARIA DO SOCORRO COSTA	28.222-7	SEDEC	17.08.09 À 15.09.09	30
38	2460/09	GIANE FERREIRA FIGUEIREDO	32.817-1	SMS	18.08.09 À 27.08.09	10
39	2461/09	CICERA ALVES S. DE OLIVEIRA	31.711-0	SEDEC	18.08.09 À 01.09.09	15
40	2462/09	ANNA CARLA S. DE QUEIROZ	55.528-2	SEDEC	18.08.09 À 23.08.09	06
41	2463/09	MARY ANN MARINHO B. BARBOSA	29.233-8	SEDEC	17.08.09 À 05.09.09	20
42	2464/09	FRANCISCO DA SILVA	25.910-1	FUNJOP	13.08.09 À 11.09.09	30
43	2465/09	SOCORRO CRISTINE DE A. PAIVA	15.945-0	SEDEC	17.08.09 À 21.08.09	05
44	2466/09	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	SEDEC	17.08.09 À 15.09.09	30
45	2467/09	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	SEDEC	17.08.09 À 15.10.09	60
46	2469/09	PAULA FRASSINETE DE SOUSA	54.972-0	SEDEC	18.08.09 À 16.09.09	30
47	2470/09	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	55.919-9	SEDFC	17.08.09 À 23.08.09	07
48	2471/09	AMÉRICA BARRETO DA SILVA	22.968-1	SEDEC	18.08.09 À 16.09.09	30
49	2472/09	ANA LUCIA DE CAMARGO RANGEL	33.220-8	SMS	14.08.09 À 12.10.09	60
50	2473/09	MARIA DA GUIA OLIVEIRA C. SILVA	28.344-4	SEDEC	06.08.09 À 20.08.09	15
51	2474/09	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	11.08.09 À 09.09.09	30
52	2478/09	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	30.756-4	SEDEC	13.08.09 À 27.08.09	15
53	2479/09	SEVERINA DINIZ DE SOUSA	12.558-0	SEDEC	13.08.09 À 11.10.09	60
54	2480/09	JOSIRENE DE LIMA FREIRE	12.791-4	SEDEC	18.08.09 À 16.09.09	30
55	2490/09	CARLA E. KAULLMAN FIDALGO	54.988-6	SEDEC	26.08.09 À 09.09.09	15
56	2494/09	SILVANA SALES MEDEIROS DE LIMA	28.195-6	SEDEC	14.08.09 À 23.08.09	10
57	2495/09	FRANCICLEIDE PINHEIRO RESENDE	33.389-1	SMS	18.08.09 À 01.09.09	15
58	2497/09	SERGIO PAULO TRIGUEIRO BEZERRA	24.697-2	SMS	18.08.09 À 01.09.09	15
59	2531/09	DANIELLE RODRIGUES P. VELOSO	55.654-8	SEDEC	21.08.09 À 19.09.09	30
60	2532/09	NORMA BARROS ROCHA	18.273-7	SEDEC	24.08.09 À 22.09.09	30
61	2533/09	ALANO CORREIA DOS SANTOS	54.604-6	SEDEC	24.08.09 À 02.09.09	10
62	2541/09	DINA AMANDA S. D. DA LUZ	52.272-4	ECARTES	17.08.09 À 14.12.09	120
63	2542/09	MARIA ALEXSANDRA SANTOS ALVES	51.524-8	SMS	10.08.09 À 19.08.09	10
64	2543/09	EGLINALDO OLIVEIRA BARROS	36.779-6	SUGAM	24.08.09 À 02.09.09	10
65	2544/09	KESSIA ANDREZA DE SOUSA BARROS	51.569-8	SEDEC	17.08.09 À 31.08.09	15
66	2546/09	ANTONIA C. DOS SANTOS	12.312-9	SEDEC	13.08.09 À 28.08.09	16
67	2547/09	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	21.08.09 À 19.10.09	60

68	2548/09	MARIA DO SOCORRO C. P. DE SA	44 100-7	FUNJOP	19.08.09 A 02.09.09	15
69	2549/09	MARIA MARTA DE M. FRANCA	12 294-7	SEDEC	19.08.09 A 17.10.09	60
70	2550/09	MARIA LUIZA CUNHA MARQUES	36 691-9	SMS	17.08.09 A 31.08.09	15
71	2551/09	MARIA DA SALETE CKANEK	37 488-1	SEDEC	17.08.09 A 31.08.09	15
72	2554/09	SUELENA MARIA GOMES PEREIRA	56 484-2	SEDEC	21.08.09 A 04.09.09	15
73	2557/09	JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA	48 061-4	SEDEC	18.08.09 A 01.09.09	15
74	2561/09	CICERO JOSE DOS SANTOS	47 612-9	SEINFRA	24.08.09 A 07.09.09	15
75	2563/09	IVONE DE FATIMA DOS SANTOS LIRA	33 106-6	SMS	24.08.09 A 22.10.09	60
76	2564/09	IRIA DE FATIMA T. DE MELO	15 415-6	SEPLAN	20.08.09 A 26.08.09	07
77	2567/09	OZANA PEREIRA DE ARAUJO	10 970-3	SEDEC	20.08.09 A 03.09.09	15
78	2568/09	KARLA LUCENA DE SOUZA	55 928-8	SEDEC	21.08.09 A 19.09.09	15
79	2569/09	SOCORRO CRISTINE DE A. PAIVA	15 945-0	SEDEC	25.08.09 A 31.08.09	07
80	2570/09	GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA	24 886-0	SEGAP	26.08.09 A 24.10.09	60
81	2571/09	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26 981-6	SMS	25.08.09 A 23.10.09	60
82	2573/09	ANALIDE MINEIA DA SILVA	52 785-8	SEDEC	24.08.09 A 07.09.09	15
83	2575/09	MISSANIA DA S. M. DOS SANTOS	15 013-4	SMS	24.08.09 A 07.09.09	15
84	2576/09	VANEIDE DA SILVA LIRA	33 150-3	SMS	24.08.09 A 19.02.2010	180
85	2578/09	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04 856-9	SEMAM	26.08.09 A 24.09.09	30
86	2580/09	MARIA DE FATIM S. GASPAS	17 522-0	SEDEC	25.08.09 A 23.10.09	60
87	2583/09	ROBERTO SERGIO DE FIGUEROA	58 037-6	SMS	24.08.09 A 28.08.09	05
88	2584/09	MARINACIA SANTOS LIMA	29 342-3	SEDEC	25.08.09 A 28.08.09	05
89	2585/09	CARLA SIMONE DE M. M. CAVALCANTI	28 921-3	SMS	30.08.09 A 28.09.09	30
90	2587/09	EGIANE CORREIA CABRAL NAVARRO	58 034-1	SMS	24.08.09 A 28.08.09	05
91	2588/09	ELISSANDRA RAMALHO REIS	57 394-9	SEDEC	25.08.09 A 08.09.09	15
92	2592/09	NEUNIANA DE SOUZA ARRUDA	52 741-6	SEDEC	25.08.09 A 08.09.09	15
93	2594/09	CLORYS GOMES DE MEDEIROS	46 879-7	SEDEC	26.08.09 A 09.09.09	15
94	2600/09	ANA CARLA X. DA COSTA LIMA	56 271-8	SMS	28.08.09 A 06.09.09	10
95	2606/09	MAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS	46 101-6	SMS	17.08.09 A 31.08.09	15
96	2608/09	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	36 688-9	SMS	28.08.09 A 06.09.09	10
97	2612/09	MARIA DA PENHA DELFINO DE OLIVEIRA	50 011-9	SMS	27.08.09 A 30.08.09	04
98	2614/09	MARIA DA CONCEIÇÃO F. MONTEIRO	43 776-0	SEDEC	28.08.09 A 11.09.09	15
99	2618/09	MARIA JOSE VIEIRA DA C. MEDEIROS	45 956-9	SMS	17.08.09 A 31.08.09	15
100	2624/09	VALERIA DA CRUZ PINHO	39 708-3	SEDEC	27.08.09 A 24.12.09	120
101	2628/09	EGLINALDO OLIVEIRA BARROS	36 779-6	SUGAM	03.09.09 A 07.09.09	05
102	2634/09	RAIMUNDA ESTRELA DE OLIVEIRA	44 228-3	SEDEC	28.08.09 A 11.09.09	15
103	2682/09	GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO FARIAS	27 049-1	SMS	03.09.09 A 10.09.09	08
104	2683/09	NEUSA B. DE ANDRADE	08 826-9	SMS	02.08.09 A 21.08.09	20
105	2684/09	MARIA DA SALETE DE SOUZA	23 103-7	SMS	03.09.09 A 01.11.09	60
106	2685/09	GILVANIRA REMIGIO DOS SANTOS	28 446-7	SEDEC	02.09.09 A 01.10.09	30
107	2687/09	GILVAN BEZERRA STABLE	24 093-1	SEFIN	02.09.09 A 31.10.09	60
108	2689/09	VERONICA REGINA AYRES NUNES	30 937-1	SEDEC	03.09.09 A 01.03.2010	180
109	2690/09	ISABEL CRISTINA DA SILVA	33 085-0	SMS	04.09.09 A 08.09.09	05
110	2693/09	IVONETE BARBOSA GALVÃO	11 870-2	SMS	07.09.09 A 05.11.09	60
111	2694/09	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12 834-1	SEINFRA	03.09.09 A 17.10.09	45
112	2698/09	MARIA DO CARMO DOS SANTOS AYRES	12 732-9	SEDEC	03.09.09 A 01.12.09	90
113	2699/09	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	25 273-5	SEDEC	26.08.09 A 23.11.09	90
114	2711/09	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	55 558-4	SEDEC	17.08.09 A 15.09.09	30
115	2717/09	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	33 505-3	SMS	04.09.09 A 13.09.09	10
116	2718/09	LEDA MARIA RODRIGUES	17 530-7	SEDEC	06.09.09 A 04.12.09	90
117	2720/09	GILVANETE DE A. S. DELGADO	56 748-5	SEDEC	04.09.09 A 18.09.09	15
118	2727/09	MARIA DAS GRAÇAS FELIX DA SILVA	46 506-2	SEDES	28.08.09 A 11.09.09	15
119	2730/09	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16 896-3	SMS	04.09.09 A 02.12.09	90
120	2732/09	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11 382-4	SEINFRA	03.09.09 A 01.12.09	90

Em, 15 de outubro 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 230/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIOS E PERMANENCIA**:

PROCESSOS 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
007236	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	07.887-5	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
061748	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	08.665-7	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 16 de outubro de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 231/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2008/2009	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
072403	ALUIÑO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	23.424-9	SMS	01/12/1987 à 30/11/2007 - 1º e 2º decênios	350
080838	ALTANIRA ANTONIA DE SOUZA	33.361-1	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1º decênio	180
112980	ANTONIO DE PADUA GOMES DE S. NEVES	32.391-8	SMS	03/08/1997 à 02/08/2007 - 2º decênio	180
075587	BARBARA REGINA RAIMUNDO SOUZA	33.395-6	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1º decênio	170
077348	JOACIR SALES BORGES	24.853-3	SUGAM	10/05/1998 à 09/05/2008 - 2º decênio	150
061288	JOAO BARROS VIEGAS	04.515-2	GAPRE	18/03/1996 à 17/03/2006 - 3º decênio	180
079221	JOAO ANDRADE DE MEDEIROS FILHO	16.887-4	SEDEC	02/05/1995 à 01/05/2005 - 2º decênio	160
080414	JOSEFA PE CELESTINO	24.315-9	SEDEC	28/04/1998 à 27/04/2008 - 2º decênio	180
075117	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	24.389-2	SUGAM	02/05/1998 à 01/05/2008 - 2º decênio	150
079259	LUZILENE CLEMENTINO DE ASSIS	24.668-9	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 - 2º decênio	180

080425	MARIA VERONICA DA S. VERAS	32.865-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
076577	MARIA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ	16.897-1	SMS	01/05/1995 à 30/04/2005 – 2º decênio	130
065638	MARLUSKA PONTES BELMONT	26.989-1	SMS	02/11/1992 à 01/11/2002 – 1º decênio	170
076573	ROBERTO CAVALCANTE CIRALLO JUNIOR.	32.669-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
077808	SONIA MARIA LEITE DA SILVA	23.763-9	SEDEC	05/01/1998 à 04/01/2008 – 2º decênio	170
073923	TEREZINHA OLIVEIRA CUNHA	32.888-0	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	030
066653	REZILDA OLIVEIRA DE BRITO	15.301-0	SMS	01/04/1984 à 31/03/2004 – 1º e 2º decênios	260
076433	MARIA EMILIA DE RODAT A. D. ALBUQUERQUE	33.144-9	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	180

Em, 16 de outubro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 232/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Assunto
067227	MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS	08.419-1	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
084182	ARNAUD FRANCISCO DA SILVA	09.435-8	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
074208	ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA	08.196-5	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
069579	SONIA MARIA JERONIMO LEITE	09.041-7	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
069742	ELBA BRAGA DOS SANTOS	10.620-8	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
072019	ELIANE DE FATIMA C. R. ALENCAR	23.898-8	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
075747	JOSE RONALDO CORREIA DOS SANTOS	06.563-3	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
064410	ALENICE CARDOSO MADALENA	16.907-2	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
078161	CLEONICE PEREIRA DE LIMA	18.227-3	PROGRESSÃO FUNCIONAL
069572	EDNA MARISA GOMES CHACON	15.794-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL
075168	MARIA EMILIA A. RIBEIRO	30.866-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 15 outubro 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 234/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Processo 2009	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
082395	ANA FRANCISCA PINTO FERREIRA	16.454-2	SMS	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2º decênio	180
086910	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAUJO	11.315-8	SEDEC	01/01/1991 à 31/12/2000 – 2º decênio	180
081955	DORIVELIS DE LIMA ALVES	16.724-0	SEDEC	01/04/1995 à 31/03/2005 – 2º decênio	140
084162	DAVANICE DOS SANTOS	33.257-7	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	90
078533	ELISEUDA LEITE ROLIM	12.609-8	SEMAM	19/07/1992 à 18/07/2002 – 2º decênio	180
078729	FREDERICO BRITO C. DE ALMEIDA	23.241-6	SEDURB	31/07/1997 à 30/07/2007 – 2º decênio	180
077305	FRANCISCO SORIANO DE MACEDO	16.586-7	SEDEC	01/03/1985 à 28/02/1995 – 1º decênio	180
082235	GILVAN EUGENIO DOS SANTOS	09.823-0	SMS	01/02/1980 à 31/01/1990 – 1º decênio	120
080253	GENILDA COUTINHO DA SILVA	14.946-2	SEDURB	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
083636	GERALDA GAUDENCIO GOMES	24.129-6	SEAD	12/02/1998 à 11/02/2008 – 2º decênio	180
074603	GLAUCIA MARIA FERNANDES MEDEIROS	18.877-8	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1º decênio	170
083665	JOSELO DA SILVA FERREIRA	16.892-1	SMS	01/05/1985 à 30/04/1995 – 1º decênio	170
077450	LUÍZA SHIZUE SHIBATA SUASSUNA	16.066-1	SMS	14/09/1994 à 13/09/2004 – 2º decênio	180
081969	KATIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	33.185-6	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	120
079256	MARIA OLIVEIRA DANTAS	14.727-3	SEJER	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
075166	MARIA DO CARMO DA SILVA	24.712-0	SEDEC	02/05/1998 à 01/05/2008 – 2º decênio	180
085861	MARIA JOSÉ BERNARDO DA SILVA	31.030-1	SEDEC	01/11/1996 à 31/10/2006 – 1º decênio	180
079303	RENATO DANTAS MAGALHÃES	12.147-9	SEDEC	18/03/1992 à 17/03/2002 – 2º decênio	180
079305	RITA DE CÁSSIA R. MAGALHÃES	12.118-5	SMS	16/03/1992 à 15/03/2002 – 2º decênio	180
084615	SANDRA ALVES M. DA FRANCA	16.459-3	SEDEC	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2º decênio	180
074973	JOMAR PAULO NETO	11.760-9	SMS	01/08/1991 à 31/07/2001 – 2º decênio	90

Em, 27 de outubro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 235/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIÁRIOS E PERMANENCIA:

PROCESSOS 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
074372	GRACIA DE FATIMA A. DE OLIVEIRA	10.701-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
065861	MARIA DE FATIMA N. M. DE SOUZA	16.234-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
064217	FRANCINEA HERCULANO LOPES	08.903-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
063326	ROSANGELA BEZERRA S. DE ANDRADE	14.100-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
057855	MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTO	22.934-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
065652	JERALDA VICENTE DA SILVA	15.310-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
061555	GIVANILDO LEAL DE MENEZES	03.780-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
066601	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA

Em, 27 de outubro de 2009



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 236/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Processo 2009	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
081208	RAIMUNDA REGIA A. DE MORAIS	23.542-3	SEDEC	01/12/1997 a 30/11/2007 - 2º decênio	180
077434	PATRICIA MAGALHÃES DE BARROS	31.093-0	SEDEC	13/12/1996 a 12/12/2006 - 1º decênio	180
070279	NADIR LOPES DE MORAIS	23.105-3	SMS	01/08/1997 a 31/07/2007 - 2º decênio	180
075159	MARIA APARECIDA ALVES	15.315-0	SEDEC	10/04/1994 a 09/04/2004 - 2º decênio	180
077627	JOAO BATISTA PEDRO	23.151-7	SMS	01/08/1987 a 31/07/1997 - 1º decênio	180
080834	GENILDA MARIA DAS NEVES PALHANO	33.266-6	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º decênio	180
069722	CLAUDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	24.857-6	SUGAM	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º decênio	140
086957	LIANE GUERRA DE GUSMÃO	27.243-4	SMS	01/12/1992 a 30/11/2002 - 1º decênio	180
065004	JOSÉ DA SILVA	24.879-7	SEDEC	12/05/1988 a 11/05/1998 - 1º decênio	120
074773	EDNALDO PEREIRA BARACHO	10.941-0	SMS	01/02/1990 a 31/01/2000 - 2º decênio	110
075885	SUELI CARDOSO LUNA DA SILVA	18.429-2	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º decênio	160
077365	JACKSON CARNEIRO FEITOSA	23.828-7	SMS	13/01/1998 a 12/01/2008 - 2º decênio	180
076401	MONICA MARIA MESQUITA M. CARTAXO	11.821-4	SMS	01/08/1991 a 31/07/2001 - 2º decênio	180
091350	SONIA MARIA DE A. RODRIGUES	32.934-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º decênio	180
86477	MARIA DO SOCORRO O. P. PATRÍCIO	30.969-9	SEDEC	01/11/1996 a 31/10/2006 - 1º decênio	180
080263	MARIA DE LOURDES F. DE AMORIM	14.229-8	SMS	01/05/1993 a 30/04/2003 - 2º decênio	180
091909	MARLENE CABRAL DE LIMA	14.473-8	SEAD	01/01/1984 a 31/12/1993 - 1º decênio	180
087422	MARLENE LIRA MACHADO	28.352-5	SEDEC	04/05/1993 a 03/05/2003 - 1º decênio	180
080480	IRENE DELGADO DE ARAUJO	12.440-1	SMS	03/06/1992 a 02/06/2002 - 2º decênio	180
084898	HERCULES ROQUE DE LIMA	12.648-9	SEJER	01/08/1992 a 31/07/2002 - 2º decênio	110
078486	GILBERTO TRANQUELINO DA SILVA	25.104-6	SMS	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º decênio	30
088501	EDNA FARIAS FLORENTINO	32.589-9	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º decênio	180

Em, 27 de outubro de 2009



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 237/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
088856	ELIZEUDA LEITE ROLIM	12.609-8	SEMAM	19/07/1982 a 18/07/1992 - 1º decênio	60
078724	FREDERICO BRITO C. DE ALMEIDA	23.241-6	SEDURB	31/07/1987 a 30/07/1997 - 1º decênio	360
071456	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	11.816-8	GAPRE	03/08/1981 a 02/08/1991 - 1º decênio	340
079808	JOSE MARCILIO DA CRUZ	23.723-0	SEDURB	29/12/1987 a 28/12/1997 - 1º decênio	360
076598	MARIA JOSINETE L. DOS SANTOS	23.510-5	SEDEC	16/11/1987 a 15/11/1997 - 1º decênio	360
080262	MARIA DE LOURDES F. DE AMORIM	14.229-8	SMS	01/05/1983 a 30/04/1993 - 1º decênio	220
076989	ELIZETE DE ARAUJO PEREIRA	22.913-0	SEDEC	13/11/1986 a 12/11/1996 - 1º decênio	360
064985	ERALDO ALBINO DNIS	18.767-4	SMS	05/07/1985 a 04/07/1995 - 1º decênio	320
074426	ANTONIO RODRIGUES DE LACERDA	08.789-1	SEINFRA	08/06/1979 a 07/06/1989 - 1º decênio	360
072832	HEITOR BOTELHO LUNA FILHO	25.731-1	SMS	05/07/1985 a 05/07/1995 - 1º decênio	360
077452	LUIZA SHIZUE SHIBATA SUASSUNA	16.066-1	SMS	14/09/1984 a 13/09/1994 - 1º decênio	360
076403	MONICA MARIA MESQUITA M. CARTAXO	11.821-4	SMS	01/08/1981 a 01/08/1991 - 1º decênio	360

Em, 27 de outubro 2009



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 238009

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
088856	GERALDA BATISTA DOS SANTOS	23.826-1	GAPRE	1993.94 - 1994.95 - 1996.97 - 1997.98	240
092447	JOAO EUGENIO DON FILHO	07.149-8	SEDEC	1994.95 - 1995.96 - 1997.98	180
097010	JOSE SALDANHA DE ARAUJO NETO	25.383-9	SEDEC	1992.93 - 1993.94 - 1994.95 - 1995.96 - 1997.98	300
098110	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	04.335-4	SMS	1986.87 - 1987.88 - 1988.89 - 1989.90 - 1992.93 - 1993.94 - 1996.97 - 1997.98	480

Em, 27 de outubro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 239/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Assunto
066596	LUIZ DOS SANTOS POSSIDONIO	15.801-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
080344	MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO	10.768-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
075607	SEVERINA LUCIA DE AGUIAR	09.434-0	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
087848	CARDIVALDO C. DE OLIVEIRA	14.847-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
075787	MARIA DO LIVRAMENTO G. DOS SANTOS	33.040-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081542	OTACILIO MIEGAS	08.979-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
077745	MARIA DO SOCORRO LOPES LEITÃO	16.716-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
076045	PEDRO RAMOS DE ARAUJO	11.355-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
086369	CJ AME DA COSTA SOARES	25.419-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084613	RICARDO MONTEIRO DA FRANÇA	08.733-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
075161	CLAUDIA RIBEIRO SOARES	16.622-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
086845	VERALUCIA PEREIRA DOS SANTOS	08.310-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

067142	NEIDIVANE BRONZEADO DE ARAUJO	10 608-9	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
088975	MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES	23 003-1	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
076102	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09 142-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMENENCIA
081437	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO PEDRO	09 123-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
091995	GILMAR ROQUE DE SOUSA	08 726-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
094926	ANTONIO CARLOS B. MONTEIRO	33 693-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
086686	ALBERTO DANTAS DE AZEVEDO	33 927-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 27 outubro 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 240/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
093231	VITTORIO LEITE CARNEVALE	34.310-2	SEREM	01 ANO E 12 DIAS
094703	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	16.643-0	SEDEC	04 MESES E 25 DIAS
091291	ANTONIA HESTIA GUIMARÃES FALCÃO	27 384-8	SMS	10 ANOS, 11 MESES E 23 DIAS

Em, 27 de outubro de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

FUNJOPE

PORTARIA Nº 064/2009

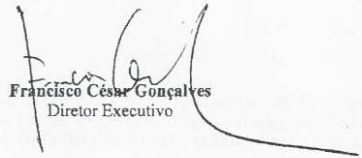
Em, 03 de novembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Músico, símbolo DAI-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 065/2009


Em, 03 de novembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, MAELIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em efeito a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 066/2009

Em, 03 de novembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA FRANÇA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Artes Plásticas, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em efeito a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EMLUR

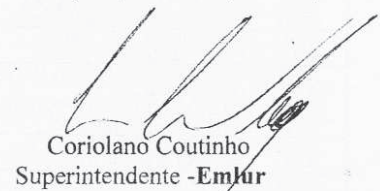
PORTARIA Nº 107/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34. Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FRANCISCO GERALDO ALVES, para exercer em comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 03 de novembro de 2009.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de outubro de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente -Emlur

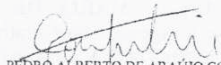
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 317/2009

Em, 28 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/056138- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **MARIA DA PENHA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 10.671-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 318/2009

Em, 28 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/085287- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **MARIA ANTÔNIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.3, matrícula nº 33.405-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 319/2009

Em, 28 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/075928- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **BERNADETE DE LOURDES ALMEIDA MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 15.832-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



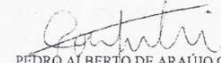
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 320/2009

Em, 28 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/077617- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 25.638-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 321/2009

Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/054650 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **ITAMAR ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Plenário, matrícula nº 09.143-0, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa, que irá passar a utilizar a matrícula nº 93.128-4 (inativo).



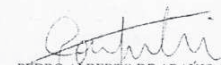
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 322/2009

Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/072444 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA IVETE DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 09.095-6, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa, que irá passar a utilizar a matrícula nº 93.129-2 (inativo).



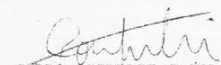
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 323/2009

Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/081127- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.5, matrícula nº 14.890-3, lotado na Secretaria de Planejamento.




PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 324/2009 Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/084334 - PMJP.


RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, JOSEFA DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 08.570-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 325/2009 Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/073999 - PMJP.


RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, SEVERINA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 09.197-9, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 326/2009 Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/085167 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, CLEONICE MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 08.831-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 327/2009 Em, 28 de outubro de 2009.


O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/066021 - PMJP.

Expediente nº 009/2009


O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM/JP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, INDEFERIU os seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2009/052308	ÉRICA DE ARAUJO TORRES GOUVEIA	-	PENSÃO	INDEFERIDO
2009/027268	EDNEIDE DOS SANTOS DUARTE	-	PENSÃO	INDEFERIDO
2009/025277	MARIA HELENA RIBEIRO ALEXANDRE	-	PENSÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 27 de outubro de 2009.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM


CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, à PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 3.01.09.2.1, matrícula nº 18.516-7, lotado no Gabinete do Prefeito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 328/2009 Em, 28 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/081381 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, MARIA DE FÁTIMA MENESES CRISPIM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 00.633-5, lotada na EMLUR, que irá passar a utilizar a matrícula nº 93.130-6 (inativo).


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 329/2009 Em, 30 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/065365 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, MARIA GERLANE CARNEIRO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, classificação funcional 1.03.08.1.5, matrícula nº 22.863-0, lotada no Gabinete de Comunicação Social.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 330/2009 Em, 30 de outubro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/021602 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, MARIA EUGENIA GOMES MONTEIRO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 08.090-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

PREGÃO 027/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2009

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2009 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 1393, de 28 de julho de 2008, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 27/2009, devidamente homologado às Fls 125 do aludido processo, objetivando **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

Vencedor: **LECITA - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**
CNPJ: 35.423.169/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	1130203458 - CARTUCHO HP 88 - PRETO REF C9385A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	60	HP	61,90	3.714,00
6	1130220014 - TONER HP 05A REF C3906A NOVO E ORIGINAL DO FAB DO EQUIPAMENTO	UND	15	HP	224,00	3.360,00
9	1130203536 - CARTUCHO HP 74XL - BLACK - REF C339ML 18ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	65	HP	98,90	6.428,50
13	1130203538 - CARTUCHO HP 21XL PRETO REF C9351CL NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	39,99	399,90
14	1130203539 - CARTUCHO HP 22XL COLOR REF C9362CL NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	52,00	520,00
16	1130203481 - TONER PARA BROTHER DCP 7820N TN-350 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	20	Brother	133,20	2.664,00
19	1100420081 - TONER HP LASERJET 12A - REF. Q2612A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	60	HP	222,30	13.338,00
23	1130203356 - CARTUCHO HP 15 PRETO REF C6515NL NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	30	HP	53,00	1.590,00
25	1100420088 - CARTUCHO HP 17 - TRICOLOR - REF C6625A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	30	HP	97,00	2.910,00
28	1130203545 - CARTUCHO HP 88 - PRETO E AMARELO REF C9381A - NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	HP	200,00	2.000,00
29	1130203546 - CARTUCHO HP 88 MAGENTA E CIANO REF C9382A - NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	HP	200,00	2.000,00
39	1130203456 - CARTUCHO HP 45 PRETO REF 51645A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	22	HP	63,50	1.397,00
40	1130203325 - CARTUCHO HP 78 COLOR REF C6578D NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	22	HP	100,00	2.200,00
41	1130203123 - CARTUCHO HP 29 - PRETO - REF 51629G-NOVO ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA(SERIE 600)	UND	28	HP	61,00	1.708,00
42	1130203124 - CARTUCHO HP 49 - COLOR-REF 51649A- NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA(SERIE 600)	UND	24	HP	60,00	1.440,00
44	1130406018 - FILTRO DE LINHA C05 ENTRADAS	UND	12	Clone	22,00	264,00
45	1130406032 - FILTRO DE LINHA C04 ENTRADAS	UND	12	Clone	20,00	240,00
46	1130403248 - CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 11 PRETO REF C4810A NOVA/ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	6	HP	106,00	636,00
47	1130403251 - CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 11 AMARELA REF C4813A NOVA/ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	6	HP	106,00	636,00
48	1130403249 - CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 11 CIANO REF C4811A NOVA/ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	6	HP	106,00	636,00
49	1130403250 - CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 11 MAGENTA REF C4812A NOVA/ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	6	HP	106,00	636,00
50	1130203431 - CARTUCHO EPSON STYLUS C34700 / C67 - T0631 BLACK - NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	Epson	30,10	301,00
51	1130203432 - CARTUCHO EPSON STYLUS C34700 / C67 - T0632 CYAN-NOVO ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	Epson	30,10	301,00
52	1130203434 - CARTUCHO EPSON STYLUS C34700 / C67 - T0633 MAGENTA-NOVO ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	Epson	30,10	301,00
53	1130203433 - CARTUCHO EPSON STYLUS C34700 / C67 - T0634 YELLOW-NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	Epson	30,10	301,00
54	1130203208 - CARTUCHO HP 10 PRETO REF C4844A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	101,50	1.015,00
55	1130203330 - CARTUCHO HP 82 CYAN REF C4911A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	114,40	1.144,00
56	1130203332 - CARTUCHO HP 82 AMARELO REF C4913A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	114,40	1.144,00
57	1130203331 - CARTUCHO HP 82 MAGENTA REF C4912A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	114,40	1.144,00
58	1130203447 - CARTUCHO HP 10 - CIANO - REF C4836A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	107,00	1.070,00
59	1130203445 - CARTUCHO HP 10 MAGENTA REF C4837A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	107,00	1.070,00
60	1130203446 - CARTUCHO PARA PLOTER HP 10 - YELLOW - REF C4838A-NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	HP	107,00	1.070,00
62	1100420125 - TONER PARA LEXMARK C910/912 PRETO REF 12N0771 - NOVO E ORIGINAL DO FAB DO EQUIPAMENTO	UND	5	LexMark	850,00	4.250,00
63	1100420109 - TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK C912 CYAN - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	5	LexMark	1.150,00	5.750,00
64	1100420107 - TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK C912 MAGENTA-ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	5	LexMark	1.150,00	5.750,00
65	1100420106 - TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK C912 YELLOW - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	5	LexMark	1.150,00	5.750,00

Vencedor: **JOSÉ DE ARIMATÉIA PORTO MARTINS LTDA**
CNPJ: 24.116.337/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	1010506125 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (PRETA)	UND	22	Epson	29,00	638,00
70	1130320000 - TECLADO ABNT PS2 MÍNIMO 102 TECLAS	UND	5	Leadship	19,70	98,50

Vencedor: **ORGANTEC - ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA**
CNPJ: 08.293.979/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	1100413005 - MASTER COPY PRINTER CPMT 23 DUPLICADOR 6244 + GESTETNER	Rolo	30	Gestetner	311,00	9.330,00
33	1100420128 - TRINTA PRETA 500 ML PARA DUPLICADOR 6244 + GESTETNER, COPY PRINTER	tubo	50	Gestetner	67,50	3.375,00
37	1100420129 - TINTA PRETA CP 3, 500ML COPY PRINTER GESTETNER	tubo	100	Gestetner	65,00	6.500,00

Vencedor: **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 40.938.508/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	1100413006 - MASTER PARA DUPLICADOR JP730 RICOH	Rolo	100	Ricoh	211,00	21.100,00
68	1100420030 - TONER RICOH - 1170D - NOVO E ORIGINAL DO FAB DO EQUIPAMENTO	UND	5	Ricoh	154,00	770,00

Vencedor: **GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 01.995.578/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	1100420105 - TINTA PRETA CP 9, 1000 ML PARA DUPLICADOR 5455 GESTETNER COPY PRINTER	tubo	24	Gestetner	104,00	2.496,00
35	1100413001 - MASTER COD. CPMT 13, DUPLICADOR 5455 GESTETNER	Rolo	18	Gestetner	314,50	5.661,00
36	1100413002 - MASTER COD. CPMT 17, DUPLICADOR GESTETNER, MOD 5308 B	Rolo	10	Gestetner	290,00	2.900,00

Vencedor: **JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA - MILLENIUM PAPELARIA**
CNPJ: 05.110.330/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1130203457 - CARTUCHO HP 88 - AMARELO REF C9388A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	45	HP	41,00	1.845,00
2	1130203459 - CARTUCHO HP 88 MAGENTA - REF C9387A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	45	HP	41,00	1.845,00
3	1130203456 - CARTUCHO HP 88 CIANO - REF C9386A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	45	HP	41,00	1.845,00
5	1100420113 - TONER HP 49A REF C6949A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	15	HP	243,00	3.645,00
7	1130203365 - CARTUCHO HP 27 - BLACK - REF C8727AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	72	HP	47,00	3.384,00
8	1130203367 - CARTUCHO HP 28 - TRICOLOR - REF C8728AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	72	HP	55,50	3.996,00
10	1130203537 - CARTUCHO HP 75XL - TRICOLOR - REF C8338ML 12ML - NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	65	HP	110,70	7.195,50
11	1130203500 - CARTUCHO HP 56 - PRETO - REF C6656AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	HP	52,00	520,00
12	1130203515 - CARTUCHO HP 57 - TRICOLOR - REF C6657AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	10	HP	85,00	850,00
15	1130203450 - CARTUCHO HP 96 PRETO REF C8767ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	60	HP	78,50	4.710,00
16	1130203461 - CARTUCHO HP 97 - TRICOLOR - REF C9363ML - NOVO/ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	60	HP	85,00	5.100,00
17	1130206009 - FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 (PRETA) - ORIGINAL DO FABRICANTE (MX80/LQ-570/LX300)	UND	42	Epson	7,00	294,00
20	1100420040 - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T430 - REF 12A8426 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (12.000 PAGINAS)	UND	10	LexMark	624,00	6.240,00
21	1100420073 - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T420 - REF 12A7415 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (10.000 PAGINAS)	UND	82	LexMark	743,00	60.926,00
22	1100420117 - TONER XEROX PHASER 3426 - REF 106R01246 (8.000 COPIAS) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	20	Xerox	500,00	10.000,00
24	1130203540 - TONER HP 64A - PRETO - REF C0364A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA PARA 10.000 COPIAS (LaserJet P4015 - P4515)	UND	10	HP	517,00	5.170,00
31	113913007 - MÍDIA DVD-R VIRGEM DE 4,7GB COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRILICO	UND	200	Multilaser	1,36	272,00
43	1010203092 - MÍDIA CD-RW 700MB, 80 MINUTOS, 4xMÍNIMO (REGRAVÁVEL)	UND	720	Multilaser	1,50	1.080,00
61	1100420084 - TONER PARA IMPRESSORA HP 82X REF C4182X NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (20.000 PAGINAS) LINHA 8100/8150	UND	4	HP	637,00	2.548,00
66	1100420116 - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T430 - REF 12A8420 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (6.000 PAGINAS)	UND	3	LexMark	500,00	1.500,00
67	1100420057 - TONER HP 92A REF C4092A NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	2	HP	225,00	450,00
69	1130413026 - MOUSE OPTICO PS/2 COM SCROLL	UND	10	Clone	16,50	165,00

Vencedor: **TECUSUPIRI - MÁQ. SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 03.743.073/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	1130203248 - TONER PARA BROTHER DCP 8040 TN-570 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UND	15	Brother	162,00	2.730,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 2.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 019/2009, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Administração

TECUSUPI – MÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.743.073/0001-61

JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA – MILLENIUM PAPELARIA
CNPJ: 05.110.330/0001-53

GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.995.578/0001-98

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.938.508/0001-50

ORGANTEC – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 08.293.979/0001-45

LEGITA - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ: 35.423.169/0001-39

JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS LTDA
CNPJ: 24.116.337/0001-27

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2008-SEDEC

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF nº 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do

Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 071/2008 - SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de material para atendimento as atividades da Secretaria de Educação e Cultura**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 091961/2008/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar a Cláusula Sétima dos Preços Registrados que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O valor da presente Ata era de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que corresponde ao fornecimento, referente ao Item 1.1. Os preços (propostos e aprovados no processo licitatório) serão unitários, nos termos da proposta da CONTRATADA, e com o acréscimo de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) corresponde aos 25% que ora é aditado, perfazendo o valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) conforme descrito abaixo:

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: Platina Mineral LTDA
CNPJ: 03.977.181/0001-07 FONE: 3229.3580
END.: BR 230 KM 43-Santa Rita - PB
Email: platinamineral@uol.com.br

ITEM 01					
1.1	Caixa	Água mineral • Caixa com 48 copos de 200 ml.	3.000	750	9,00 Platina

CLÁUSULA SEGUNDA - A demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação

Platina Mineral LTDA
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

EXTRATO Nº 303/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICA.

ORIGEM: Processo nº2669/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:
SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática: 10.122.5001.4054-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica,
SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- a Contratante pagara por este aditivo a quantia de R\$ 36.644,62 (trinta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) valor este que será incorporado ao originalmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009
*republidado por incorreção II

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 703/2009 DO CONTRATO Nº.3925/2009 PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (ANTIVIRUS) E DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET.

ORIGEM: Processo nº 153/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de licença de uso de software (antivírus) e de serviços de acesso a internet. Pregão Eletrônico Nº 006/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): INORPEL – INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24(vinte e quatro) meses para licença de software e de 12(doze) meses para o serviço de acesso à internet.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 – Ações de Informática; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 704/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009
DO CONVÊNIO Nº 005/2008 .**

ORIGEM: Processo nº 18143/2009

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Oitava, onde sua vigência será até o dia 31 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ONG CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO.

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 482/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 1284/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DAS AMBULÂNCIAS DO
SAMU.**

ORIGEM: Processo 5764/2008.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Sétima - do prazo - onde sua vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): IR TELECOMUNICAÇÕES /ISRAEL DE PONTES MOURA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2008

*replicado por incorreção II

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 218/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2008
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENTIVA E CORRETIVA
EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.**

ORIGEM: Processo nº 21241/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - dos Recursos Financeiros - onde os recursos são oriundos do sistema Único de Saúde - SUS, na seguinte dotação:
- Classificação Programática Funcional: 10.302.5005.2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

QUARTA - dos preços e condições de pagamento - a contratante acrescentará a quantia de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais) ao valor global inicialmente contratado.

SÉTIMA - dos prazos - o presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se conveniente para as partes, conforme faculta o art. 57, II, da Lei de Licitações.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IR TELECOMUNICAÇÕES DE PONTES MOURA - ME.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2008
*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 595/2009 DO CONTRATO Nº.3762/2009 PARA AQUISIÇÃO DE
BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O SAMU.**

ORIGEM: Processo nº 86/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de baterias automotivas para o SAMU, Pregão Presencial nº 61/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

TRANSFERENCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA O PROGRAMA DE SAUDE

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter o serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2009

*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 604/2009 DO CONTRATO Nº.3768/2009 PARA AQUISIÇÃO DE
30(TRINTA) CAMAS FOWLER PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.**

ORIGEM: Processo nº 134/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de 30(trinta) camas fowler para Hospital Municipal Santa Isabel. Convite nº 18/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médica Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2009

*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 705/2009 DO CONTRATO Nº 3934/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAPS - Cirandar, na função de Psicopedagogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GISELIA DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Fortes da Silva Meira
Chefe do Gabinete
Secretaria de Saúde do Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO Nº 706/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 621/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de até R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais).

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a CONTRATADA prestará serviço no DS II - NASF 12.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLÁUDIA TAVARES DE SÁ.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2009

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Furtado de Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde de Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO Nº 707/2009 DO CONTRATO Nº 3938/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF – Cuiá – DS II, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RENATA CASTRO KEHDI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2009

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Furtado de Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde de Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO Nº 708/2009 DO CONTRATO Nº 3939/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burty, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOÃO EUDES MORAES DE AGUIAR JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Furtado de Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde de Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO Nº 709/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONVÊNIO Nº 011/2008.

ORIGEM: Processo nº 20165/2009

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Oitava, onde sua vigência será até o dia 23 de abril de 2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ONG CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRAS.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2009.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde de Município

EXTRATO Nº 713/2009 DO CONTRATO Nº 3964/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF – Paratibe II – DS III, na função de Odontólogo(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RAPHAEL DE AZEVEDO LEITÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2045 – Saúde Bucal – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.2009

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Furtado de Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde de Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO Nº 714/2009 DO CONTRATO Nº 3963/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Cais - Cristo, na função de Enfermeiro(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GLAÚCIA COUTINHO RODRIGUES PERÔNICO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2009

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Furtado de Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde de Município
Mat. 27 181-6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 609/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante do DJ Nelson do Beat Boxing, Eklips e do Grafiteiro Marko 93, que fazem parte da Associação Hip Hop Citoyens, que fará três(03) oficinas de quatro(04) horas (na Usina Cultural Energisa) nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, e uma(01) apresentação no dia 03 de outubro de 2009, dentro da programação do Festival Mundo.
VALOR TOTAL: R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)
João Pessoa, 05 de novembro de 2009.

[Assinatura]
Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 610/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO PURO PRAZER, representado por MARIA DAS MERCÊS DA SILVA SANTOS.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Amizade – Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
João Pessoa, 05 de novembro de 2009.

[Assinatura]
Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº611/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO SONORA SAMBA GROOVE representado por FABIANO ARAÚJO FORMIGA.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

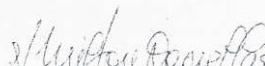
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº612/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO ILÉ ODARA representado por MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, às 08:00h, na Feira da Torre, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº613/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INÁCIO DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, às 06:00h, na Feira da Torre, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº614/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO FLOR DE CAROÁ representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 02 de outubro do corrente ano, a partir das 19:00h, no 26º Aniversário da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim Veneza.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº615/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INÁCIO DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 03 de outubro do corrente ano, a partir das 19:00h, no 26º Aniversário da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim Veneza.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº616/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIO CARIRI DO NORDESTE representado por ANTONIO BEZERRA DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido trio, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, a partir das 19:00h, no 26º Aniversário da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim Veneza.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº617/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO PURA RAIZ representado por AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº618/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por JOSÉ MACIEL DE SOUZA
OBJETO: contrata a referida lapinha, que fará apresentação no dia 03 de outubro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº619/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação do espetáculo "O Dia em Que a Morte Bateu as Botas", no dia 03 de outubro, na Praça Mangueira - Alto do Mateus, às 20:00h, e 17 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº620/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIBO INDÍGENA XAVANTIES representada por JOSÉ DA PENHA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº621/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GILVANDO PEREIRA DA SILVA - AZEITONA DO TROMBONE.
OBJETO: Contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 02 de outubro do corrente ano, às 18:00h, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

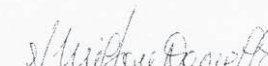
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº622/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: M & F SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, com representante do Pianista Zé Manoel, que fará apresentação no dia 03 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº623/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA ANONIMATO representada por EMANUEL AMÉRICO PINTO.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 03 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº627/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: SIGNUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representada por BARTOLOMEU ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo "Cordel do Amor em Fim", no dia 04 de outubro - Praça Alcides Carneiro - Manaira - às 18:00h, e no dia 24 de outubro do corrente ano Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº628/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: FOLGUEDO BARCA SANTA MARIA, representado por MANOEL ANTONIO BATISTA.
OBJETO: Contrata o referido folguedo, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, na Praça da Mangueira - Alto do Mateus, às 20.00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº629/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA.
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, como palhaço, no CREI Mariceli Carneiro.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº630/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA TOCAIA representada por ERIVAN SILVA
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, às 21.00h, no Largo de São Pedro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

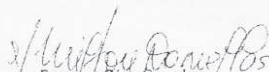
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº631/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: ODÉCIO ANTONIO JUNIOR
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, como palhaço na EMEF. Olívio R. Campos - Bancários.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº632/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: QUINTETO UIRAPURU, representado por RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ
OBJETO: Contrata o referido quinteto, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, às 18.00h, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº633/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES DE CÔCO FRANK DOS SANTOS E NAZAR DO PANDEIRO, representada por FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS
OBJETO: Contrata a referida dupla de emboladores de Côco, que fará apresentação no dia 16 de outubro do corrente ano, às 20.00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº634/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: KLEBER AMARO MENDES DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, como palhaço, às 14.00h, no Bairro João Paulo II.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº635/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO PERFIL DE TEATRO, representado por JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO.
OBJETO: Contrata o referido grupo de teatro, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, às 20.00h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº636/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA MOBILÊ, representada por IRANDI POLICARPO DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação dia 10 de outubro do corrente ano, às 20.00h, na Praça Bela - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº637/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIBO INDÍGENA TABAJARAS representada por SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE ALCANTARA
OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação no dia 24 de outubro do corrente ano, às 20.00h, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº638/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND, representada por EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, às 20.00h, na Praça Bela - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº639/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CIA PARAIBANA DE COMÉDIA
OBJETO: Contrata a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação do espetáculo "E A Vida Pensando em Mim. Penso-nos Outros", no dia 11 de outubro do corrente ano, às 18.00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº640/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: REPENTISTAS SOLEDADE E MINERVINA representada por MARIA DA SOLEDADE LEITE.
OBJETO: Contrata as referidas repentistas, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, às 08.00h, na Feira do Bessa, dentro da programação do projeto Circulação Abano m- Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº641/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: CIA BOCA DE CENA
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, a partir das 18.00h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

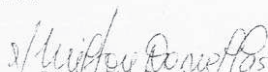
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº642/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIO PÊ DE SERRA TAMBORETE DO FORRÓ, representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA.
OBJETO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, às 06:00h, na Feira Livre do Bessa, dentro da programação do projeto Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº643/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA ITALO PAY - ZABUMBA MUNDI representada por ITALO MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 23 de outubro do corrente ano, às 21:00h, no Largo de São Pedro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

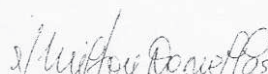
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº644/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CLÁUDIO SANTA CRUZ COSTA FILHO - CACÁ SANTA CRUZ.
OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 30 de outubro do corrente ano, às 21:00h, no Largo de São Pedro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº645/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: CAMERATA ARTE MULHER representada por ELMA VIRGINIA LIMA DA COSTA
OBJETO: contrata a referida camerata, que fará apresentação no dia 23 de outubro do corrente ano, às 18:00h, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº646/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA SOB AVISO representada por JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça das Mangueiras - Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

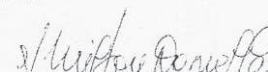
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº647/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: CIRANDA DO SOL representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES BRITO
OBJETO: contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 24 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Paz - Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

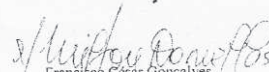
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº648/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CAMBINDAS BRILHANTE representado por ANTONIO TOSCANO DE BRITO
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº649/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
OBJETO: contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Bela - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº650/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: LEONARDO TOMÁS DOS SANTOS - MC LEO THOMÁS.
OBJETO: Contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Bela - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº651/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA EXODUS representada por GEORGE BWASHINGTON PEREIRA COUTINHO.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, na Praça da Paz - Bancários, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº652/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: MÁRCIO TADEU DE LIMA
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 22 de outubro do corrente ano, às 11:00h, no Centro Administrativo Municipal, nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº653/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA THE SILVIAS representada por JOSÉ THIAGO MARQUES GUIMARÃES
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº654/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO MULAMBO ACÚSTICO representado por PABLO HONORATO NASCIMENTO.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 18 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.

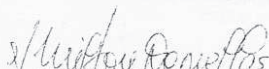

 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº656/2009


CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO BANDA ILÉ ODARA representado por MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Lauro Wanderley, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº657/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO IMBURANA DE DANÇAS POPULARES representado por DARLANNE THAIS GHISLAIN PIMENTA
OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 16 de outubro do corrente ano, às 20:00h, no Largo de São Pedro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº658/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE ZUNGA representado por CIBELE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS.
OBJETO: Contrata o referido grupo de samba de roda, que fará apresentação no dia 17 de outubro do corrente ano, às 08:00h, na Feira Livre do Bairro dos Estados, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº659/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CÔCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI DO CONDE representado por LENITA LINA DO NASCIMENTO SANTOS.
OBJETO: Contrata o referido côco de roda, que fará apresentação no dia 18 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Amizade - Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

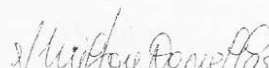
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº660/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: KLEBER AMARO MENDES DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 18 de outubro do corrente ano, como palhaço, às 14:30h, na Associação dos Moradores do Funcionários IV.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

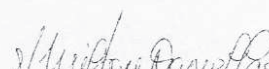
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº661/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: DUPLA DE CORDELISTAS, CANTADORES E VIOLEIROS JOÃO PAULO BENTO E PEDRO FIRMINO DA SILVA representada por JOÃO PAULO BENTO.
OBJETO: Contrata a referida dupla de cordelistas, que fará apresentação nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, no Anfiteatro da Estação Cabo Branco, a partir das 17:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

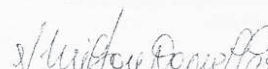
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº662/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTA ANTONIO COSTA TEIXEIRA E JORGE BALBINO DO NASCIMENTO representada por ANTONIO COSTA TEIXEIRA
OBJETO: Contrata a referida dupla de repentista, que fará apresentação no dia 16 de outubro do corrente ano, na I COMFECOM - JP - 1ª Conferência Municipal de Comunicação da Cidade de João Pessoa, a partir das 09:00h, no Hotel Litoral - Cabo Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº663/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ FORROZEIROS DO NORDESTE representado por JOÃO COSME DE SOUTO.
OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação 17 de outubro do corrente ano, às 06:00h, na Feira Livre do Bairro dos Estados, dentro da programação do projeto Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº664/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL PIOLLIN
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação no dia 18 de outubro do corrente ano, às 18:00h, do espetáculo circense "Circo do Amanhã", na Praça Alcides Carneiro - Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº665/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: ODÉCIO ANTONIO JUNOR
OBJETO: Contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 10 de outubro - Loteamento Cidade Verde - Bairro das Indústrias, às 15:00h, e no dia 23 de outubro do corrente ano - Centro de Referência em Educação Infantil Julia Ramos - Torre, às 15:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº666/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE - PALHAÇO TEL PASTEL
OBJETO: Contrata o referido palhaço, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, nas festividades alusivas ao Dia da Criança, no Parque Sólton de Lucena Lagoa, às 15:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00(trêzentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº667/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: LUZINETE FIRMINO DA SILVA - CANTORA LUZINETE.
OBJETO: Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 18 de outubro do corrente ano, a partir das 15:00h, nas festividades em homenagem ao Dia da Criança, na 4ª Edição na Comunidade de Santa Bárbara - Valentina Figueiredo, dentro
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº668/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO - PENHA CIRANDEIRA
OBJETO: Contrata a referida cirandeira, que fará apresentação no dia 21 de outubro do corrente ano, a partir das 14:00h, dentro da programação da Semana do Servidor, que será realizada no Centro Administrativo Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº669/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GERALDO JORGE MOUSINHO
OBJETO: Contrata o referido embolador, que fará apresentação no dia 25 de outubro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.

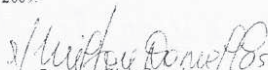

 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº670/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: MARLUCE DOS SANTOS ALVES - MARLUCE FORROZEIRA.
OBJETO: Contrata a referida forrozeira, que fará apresentação no dia 08 de novembro do corrente ano, às 06:00h, na Feira do Mercado da Torre, dentro da programação do projeto Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº671/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO PÉ DE SERRA TEMPERO NORDESTINO representado por LUZINETE MARIBONDO BEZERRA DA TRINDADE.
OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 11 de novembro do corrente ano, na Feira Livre do Mercado da Torre, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº672/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIA OXENTE DE ATIVIDADES
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada como representante da Cia Lunay, dança estilo Tribal, que fará apresentação dia 09 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº673/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSENILDO DE ARAUJO MARTINS
OBJETO: Contrata a referida músico, que fará apresentação no dia 11 de outubro do corrente ano, a partir das 08:00h, nas comemorações alusivas ao Dia da Criança - Dia de Brincar, no Parque Sólton de Lucena - Lagoa.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº674/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PIRATAS DE JAGUARIBE representado por HUMBERTO ANDRADE COUTINHO.
OBJETO: Contrata o referido piratas, que fará apresentação, no dia 17 de outubro do corrente ano, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº675/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: COLETIVO DE DJS "VOLANTE FILIPÉIA", representado por CARLOS FEDERICO BUONFIGLIO DOWLING.
OBJETO: Contrata o referido coletivo de Djs, que fará apresentação no dia 21 de outubro do corrente ano, às 15:00h, na I MAP - Mostra de Arte Periférica, que será realizada na Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Arte.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00(trezentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

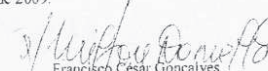
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº676/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO.
OBJETO: Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 25 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Amizade - Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº677/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO JOVEM PIOLLIN representado por MAGNO FRANÇA DA SILVA.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 25 de outubro do corrente ano, às 18:00h, do espetáculo "A Batalha da Cidade Contra o Rei Lixo", na Praça Alcides Carneiro - Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº678/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO ALEGRIA DO FORRÓ representado por FRANCISCO CANDIDO DE SOUSA.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 23 de outubro do corrente ano, às 15:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº679/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: LUZIA MELANIA DA CÂMARA SILVEIRA
OBJETO: contrata a referida arte educadora, que fará 02(duas) apresentações no dia 24 de outubro - Praça do Coqueiral - Mangabeira - às 15:00h, e dia 25 de outubro do corrente ano - Praça da Esperança - Gervásio Maia, às 15:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº680/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS.
OBJETO: contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 25 de outubro do corrente ano, a partir das 08:00h, na Feira Livre de Oitizeiro, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº681/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ RITMO NORDESTINO representado por ENOCH MARTINS DA SILVA.
OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 25 de outubro do corrente ano, às 06:00h, na Feira Livre de Oitizeiro, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº682/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA DIVINA COMÉDIA HUMANA representada por ANDERSON FILIPE DA SILVA OLIVEIRA.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 24 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Bela - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

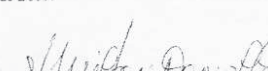
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº683/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA AFRONORDESTINA representada por LEONARDO TOMÁS DOS SANTOS.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça das Mangueiras - Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº684/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO.
OBJETO: Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº685/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: BANDA DATURA, representada por ALEXANDER MACENA GABINIO DE CARVALHO.

OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº686/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO BRINCANTE ESPALHARTE representado por JOSÉ CLEBER BARBODA DE LIMA

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, do espetáculo "Abra a mala e Solte o Riso", na Praça da Paz - Bancários, às 20:00h, no Anfiteatro Lúcio Lins, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº687/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA TABAJARAS, representada por SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE ALCANTARA

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 08:00h, na Feira do Mercado Central, dentro da programação do projeto de Circulação Abano Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº688/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CLUBE CARNA VALESCOS OS 25 BICHOS representado por FLÁVIO JOSÉ DE LIMA

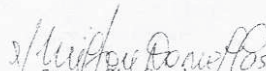
OBJETO: Contrata o referido clube carnavalesco, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº689/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: EMBOLADOR GERALDO JORGE MOUSINHO

OBJETO: Contrata o referido embolador, que fará apresentação no dia 08 de novembro do corrente ano, às 08:00h, na Feira Livre do Mercado da Torre, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº690/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

OBJETO: Contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 15 de novembro do corrente ano, às 08:00h, na Feira Livre do Bessa, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº691/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de novembro do corrente ano, às 08:00h, na Feira Livre do Bessa, dentro da programação do projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº692/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE, representada por INALDO FERREIRA LIMA

OBJETO: Contrata a referida capoeira, que fará apresentação no dia 11 de novembro do corrente ano, às 08:00h, na Feira de Jaguaribe, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº693/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FLOR DE CAROÁ representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO

OBJETO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 23 de outubro do corrente ano, às 17:00h, no II Congresso Estadual dos Estudantes da UESP, no Ginásio Esportivo da Escola Municipal Alice Carneiro.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº694/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CLÓVIS MARTINS BESERRA

OBJETO: contrata o referido mestre, que fará apresentação no dia 10 de outubro do corrente ano, às 20:00h, do espetáculo "Teatro de Babau", na Praça da Paz - Bancários, no Anfiteatro Lúcio Lins, dentro da programação do projeto Circuito das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº695/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETO: contrato é a prestação dos serviços pela CONTRATADA, como representante do artista Adilson Lucena de Medeiros - Palhaço Pipi, que fará apresentação dia 11 de outubro do corrente ano, a partir das 14:00h, no Parque Sólton de Lucena - Lagoa, dentro da programação alusivas ao Dia da Criança - Dia de Brincar.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº696/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: BRENO BEZERRA ARRUDA CÂMARA

OBJETO: contrata o referido músico, que fará participação com a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, na qualidade de clarinetista, em Concerto Oficial, a ser realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, na Estação Ciências, Cultura e Arte Cabo Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº697/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: GRUPO ATITUDE URBANA representado por EDVAN SOARES DA SILVA
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 24 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Mangueira - Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº698/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

OBJETO: Contrata o referido trio de forró pé de serra, que fará apresentação no dia 31 de outubro do corrente ano, às 06:00h na Feira do Mercado Central - Centro, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº699/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo "Circo Arlequim", no dia 24 de outubro - Praça do Coqueiral - Mangabeira, e no dia 28 de outubro do corrente ano - Praça da Mangueira - Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito das Praças

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

João Pessoa, 05 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº700/2009

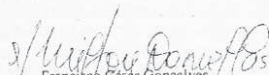
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: JOSÉ WALTER DA COSTA - ME

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante do grupo JPSAX, que fará apresentação no dia 16 de outubro do corrente ano, às 18.00h, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº701/2009

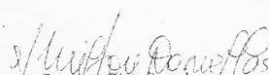
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: GRUPO OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de novembro do corrente ano, às 17.00, no I Forró de Mandacaru.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº702/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da bailarina Maria Luisa Pires, que fará apresentação de 03(três) coreografias no dia 30 de outubro do corrente ano, às 19.00h, no Ponto de Cem Réis.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00(oitocentos reais)

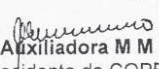
João Pessoa, 05 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº. 077/2009**Objeto:** Contratação de Serviço de Limpeza e Desobstrução de Redes de Esgoto, Fossa e Tubulações com Remoção de Detritos e Gordura para atender as necessidades da SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Processo nº.:** 2009/004206 - SEDURB; Pregão nº. 024/2009.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Hildevânio de Souza Macedo, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Narciso Oliveira de Mendonça pela empresa Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.**Recursos Financeiros:** 09.103.23.692.5191.2281; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor:** Valor total do lote 01 R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 14 de outubro de 2009.



Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 670/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES - JOSÉ WALTER DA COSTA ME, representante do grupo JPSAX, que fará apresentação no dia 16 de outubro de 2009, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 670/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES - JOSÉ WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

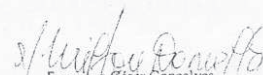
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 678/2009**

Contratação de BRENO BEZERRA ARRUDA CÂMARA - Musico Clarinetista que fará apresentação no dia 01 de novembro de 2009, a partir das 18h00min, na Igreja de São Francisco, em Concerto Oficial da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, que será regida pelo maestro convidado NORTON MOROZOWICZ.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 678/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de BRENO BEZERRA ARRUDA CÂMARA, inscrito no CPF sob o nº. 050.515.944-92, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

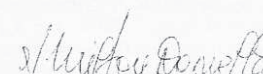
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 709/2009**

Contratação do TRIO FORRÓ PESADO, que fará apresentação no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 06h00min, na Feira Livre do Mercado Central, no projeto de Circulação Abano - Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 709/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO FORRÓ PESADO representado por José Rodrigues da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 999.469.205-49, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 715/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, representante de MARIA LUISA PIRES - bailarina, a grande revelação da música clássica da Paraíba, que fará apresentação de três coreografias no dia 30 de outubro de 2009, a partir das 19h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, durante a apresentação da CIE. TOULA LIMNAIOS, de Berlim - Alemanha, uma das mais conceituadas companhias de dança contemporânea da atualidade, promovido pela Supimpa Produções Artísticas com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 715/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

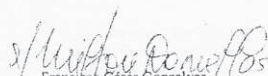
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 718/2009

Contratação do TRIO DE FORRÓ TRÊS DO NORTE, que fará apresentação no dia 01 de novembro de 2009, a partir das 17h00min, na Avenida Celerina Paiva - Mandacaru, durante o evento I FORRORU de Mandacaru, promovido pela Radio Difusora Comunitária de Mandacaru, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 718/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ TRÊS DO NORTE representado por Josil da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 721/2009

Contratação de JOSÉ CARLOS BEZERRA CAMPOS – Cantor e Compositor Karlyto, que fará apresentação no dia 30 de outubro de 2009, a partir das 18h30min, ao lado do Mercado Público de Mangabeira, no lançamento do projeto Cultura Ecológica, promovido pelo Centro de Atividades em Arte, Cultura e Ofício – CAACO, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 721/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ CARLOS BEZERRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº. 089.081.414-72, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2009

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPE, para a **participação de servidores municipais no curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por aluno, perfazendo o valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil e reais)**, sendo **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) com recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) com recursos da Prefeitura de João Pessoa**, com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.42, § 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/041343 - SEAD.

João Pessoa, 04 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2009

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da empresa R. A. DE FIGUEIREDO (ACONSULT-Treinamento & Eventos), para a **participação de servidores municipais no curso de "Gestão de Contratos Administrativos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia"**, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** por aluno/servidor, perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.25, caput, II, bem como no Art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/099995 - SEAD.


João Pessoa, 19 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2009

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA - IESP, para a **participação de servidores municipais nos cursos de Especialização em Gestão e Auditoria Pública e no de Auditoria Fical-contábil**, no valor de **R\$ 3.727,50 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** por aluno/servidor, sendo **R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais)** referentes ao curso de Especialização em Gestão e Auditoria Pública e **R\$ 18.637,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** referentes ao curso de Especialização em Auditoria Fiscal-contábil, perfazendo o valor total de **R\$ 48.457,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com **recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM**, com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art.42, § 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/074041 - SEAD.

João Pessoa, 04 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2009/097289 CARTA CONVITE Nº. 007/2009 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Confecção de Mobiliário (Tribunas, Módulos e Painel), e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa PROJETOS & ENGENHARIA LTDA, sob o CNPJ nº.09.175.519/0001-85, cujo Valor Global é de **R\$ 58.015,00 (cinquenta e oito mil e quinze reais)**, classificada pelo critério de Menor Preço Global por item, com base no *Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93* e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 933/2009, de que trata o Processo Licitatório Nº. 2009/056748 e 2009/064210 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE AR - CONDICIONADO INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CENTRO DE TREINAMENTO, JUNTA MÉDICA, SAMU e SEINFRA. HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das firmas: Engear – Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda (lote 01-Valor mensal de R\$ 13.950,00, lote 02-Valor total de R\$ 25.000,00 e Lote 03-Valor mensal de R\$ 2.850,00) perfazendo o valor global de **R\$226.480,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.
Republishado por incorreção


João Pessoa, 06 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº038/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 933/2009, de que trata o Processo Licitatório Nºs: 2009/056386 e 2009/074001 SEDURB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLANTAS E TERRA VEGETAL DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO DA SEDURB ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório em favor das empresas: **GUANABARA MINERAÇÃO LTDA (item 01)** no valor total de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil); **PEDRO RICARDO SOUZA PALITOT - ME (itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20 e 21)** no valor total de **R\$559.168,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito reais), totalizando o valor global de **R\$709.168,00** (setecentos e nove mil cento e sessenta e oito reais).

João Pessoa, 5 de novembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:


EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.701-3	DANIELLE PEREIRA G DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR – AGV
12.018-9	ANDREA DAVID DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR – AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 206 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

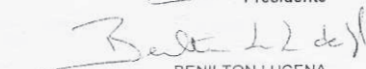
RESOLVE:


EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.835-4	LUCAS DE SOUZA BORGES	CHEFE DE GAB DE VEREADOR – CGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 207 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

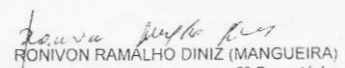
EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.742-1	JOAO PAULO LEITE FRAGOSO	ASSES PARL DE GAB DE VEREADOR – AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 208 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:


EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.793-5	MILENA MEDEIROS DE ALENCAR	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR – AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 209 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

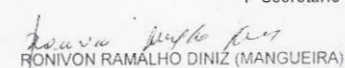
EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de maio de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.812-5	CYNTHIA QUERINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR – AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 210 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

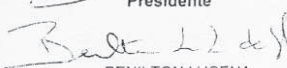
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
9.286-3	ROSA HELENA GUEDES PEREIRA RANGEL	PMJP_SETUR


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 211 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

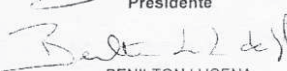
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
11.469-3	MARIA GERMANA DE OLIVEIRA FALCAO	PM_MAMANGUAPE


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 212 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

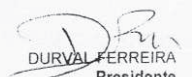
RESOLVE:

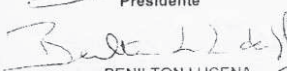
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
10.081-1	RICARDO JORGE RODRIGUES LINS	PMJP / SEAD
10.711-5	FRANACISCA CINELANDIA D DE MOURA	PMJP / SEDEC
11.294-1	SANDRA MARIA BRAS ZENAIDE	PMJP / SEDEC
11.961-0	OSCAR MORA DINIZ JUNIOR	PMJP / SEDEC


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 213 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

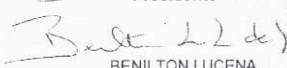
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
11.915-6	ANA CLEIDE SALUSTINO DA SILVA	PMJP / SMS

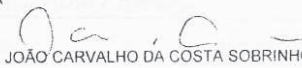
II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 214 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

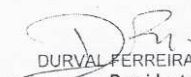
RESOLVE:

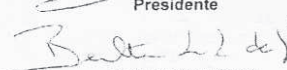
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
10.080-3	JOAO GONÇALVES DE ABRANTES NEW	PMJP / SEINFRA

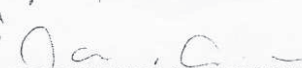
II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 215 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

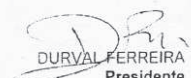
RESOLVE:

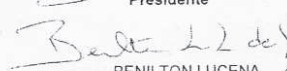
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRÍC.	NOME	ORIGEM
12.000-6	FRAZINETE PEREIRA DE CASTRO	P_MILITAR / ESTADO


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 216 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

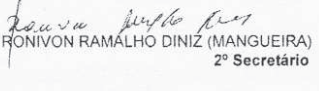
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.035-9	TACILDA LUCIA SOARES ALVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	12.037-5	CICERA FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 217 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

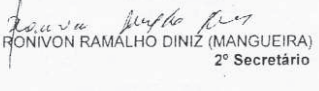
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.033-2	CAIO DE SOUZA BORGES	CHEFE DE GAB DE VEREADOR - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 218 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:

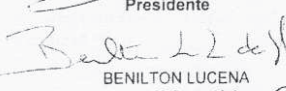
I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

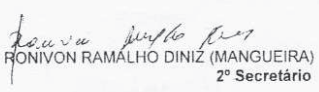
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.029-8	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	ASSES PARL DE GAB DE VER - AP-GV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 219 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

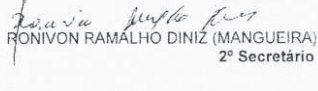
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.030-8	ERICO HEYLLER MEDEIROS DE ALENCAR	ASSIST DE GAB DE VER - AGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 220 / 2009

Em 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

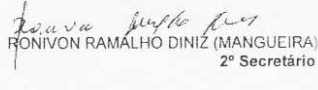
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.031-6	MARIA RODRIGUES ALVARENGA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 221 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

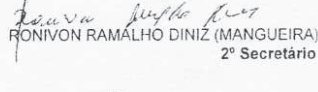
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ROSANGELA DE SOUZA MELO	9.488-9	PMJP_SEDEC


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa - PB, 11 de maio 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 222/ 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA DAS GRAÇAS DA S VERISSIMO	12.028-6	PMJP_SMS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio 2009.

João Pessoa – PB, 11 de maio 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 223/ 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	12.032-4	PMJP_SEDURB

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio 2009.

João Pessoa – PB, 11 de maio 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 224/ 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA JOSÉ BEZERRA CAETANO	12.034-1	PMJP_SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio 2009.

João Pessoa – PB, 11 de maio 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 225/ 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
GISELIA MARIA DE ANDRADE C BARBOSA	12.039-1	PMJP_SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio 2009.

João Pessoa – PB, 11 de maio 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 226 / 2009

Em, 11 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **MEURYS ANGELICA S COUTINHO**, matrícula 9.117-1, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2009.

João Pessoa – PB, 11 de maio 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 227 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.850-8	JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA	ASSESS PARL DE GAB (E) VEREADOR –AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 228 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.725-1	MICHEL PORDEUS DE CARVALHO	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR - AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 229 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.741-2	SILVIA OLIVEIRA FONTES	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR - AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 230 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.865-6	ALDA LEABY OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSESS ESP DE GAB DE VEREADOR - AE-GV
11.867-2	LENYSNELSON NICACIO DE VASCONCELOS	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR - AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 231 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.341-1	MARIA LUCIA DA SILVA	PMJP_SEDEC

II - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2009.

João Pessoa (PB), 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 232 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.045-6	BEATRIZ JACINTO MAIA DUARTE	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 233 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.043-0	WALFRIDO CABRAL CLAUDINO	ASSISTENTE DE GAB DE VEREADOR - AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2009.

Durval Ferreira
DURVAL FERREIRA
Presidente

Benilton Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 234 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.044-8	FERNANDA LACERDA DE C MARTINS	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2009.

D.F.R.
DURVAL FERREIRA
Presidente

B. L. Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

R. Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

J. C. Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 235 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.047-2	MAISA NEVES DE VASCONCELOS	ASSESS ESP DE GAB DE VER - AE-GV
02	12.048-1	ELENAI CRUZ FERREIRA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2009.

D.F.R.
DURVAL FERREIRA
Presidente

B. L. Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

R. Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

J. C. Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 236 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
DUVANILZA COSME DE SOUZA	12.052-9	PMJP_SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

João Pessoa - PB, 08 de junho 2009.

D.F.R.
DURVAL FERREIRA
Presidente

B. L. Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

R. Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

J. C. Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 237 / 2009

Em, 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSE BERTODO GOMES BATISTA	12.049-9	IPEP_ESTADO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

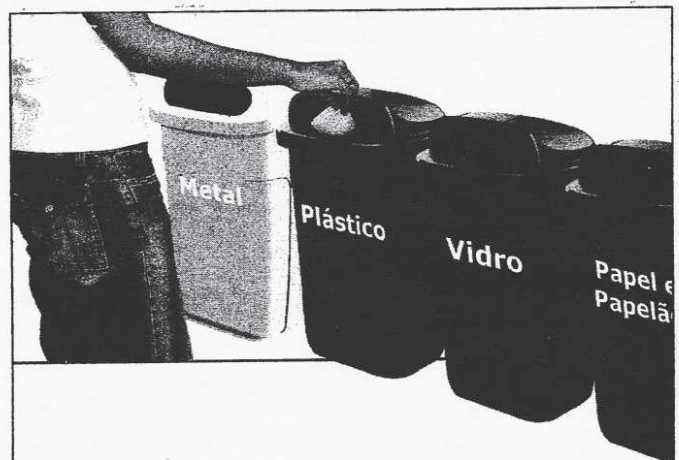
João Pessoa - PB, 08 de junho 2009.

D.F.R.
DURVAL FERREIRA
Presidente

B. L. Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário

R. Diniz
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

J. C. Sobrinho
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário



*Cidade impa
é vida saudável*



Prefeitura de

JOÃO PESSOA